SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 03 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0623

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari – RN, CNPJ 08.097.008/0001-20 – Contratado: Construtora Galvão Marinho LTDA CNPJ 12.647.038/0001-30, para contratação de empreitada para execução de serviços de construção, reforma com ampliação de 02 salas de aula na Escola Municipal Profª Terezinha de Lourdes Galvão. Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93. Valor Contratado: R$ 45.699,74 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: OGM2012; Unidade 07, Função 12, Sub-função 361; Programa: 0015; Proj/Ativ 1017 - Despesa 449051. Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Royalties da Educação e/ou da Arrecadação Própria.

Acari/RN, 16 de Março de 2012

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

WALDEMI GALVÃO MARINHO LTDA EPP
Contratado

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:AD3A6909

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANS. OBRAS E SERV URBANO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - 006/2012 - TP

Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação o Edital de Licitação nº 006/2012, ficando convocados os licitantes classificados nos itens de menor preço: Comercial Delgado Ltda ME e Jailson Severo dos Santos, para a retirada da nota de empenho e, ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.
Acari, em 29 de Março de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:0D103C23

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANS. OBRAS E SERV URBANO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - 004/2012 - TP

A Prefeitura Municipal de Acari/RN, comunica a homologação da adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação o Edital de Licitação nº 004/2012 – Tomada de Preços – Processo nº 016/2012, ficando convocado os licitantes classificados no menor preço unitário: POSTO DAS CORDILHEIRAS LTDA – CNPJ 04.869.074/0001-10, no anexo I, no valor total de R$ 417.250,00 (Quatrocentos e dezessete mil, duzentos e cinqüenta reais) e LUZIA JUSTINA DE LUCENA GALVÃO ME – CNPJ 08.064.968/0001-93, no anexo II, no valor total de R$ 26.655,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais), para a retirada da nota de empenho e, ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Acari, em 29 de março de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:E7BBA848

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº18/2012

PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.

CNPJ – 08.294.688/0001 - 71

Portaria n° 018/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 76, XII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR: TATIANE CRISTINA LIMA DA SILVA, para exercer o Cargo de Coordenadora de Setor Pessoal na Secretária de Administração deste Município.
Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publica-se e Cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 02 de Abril de 2012

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:9E281EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - 009/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA por intermédio do pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público que no dia 16 de Abril de 2012 às 13:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2012 tipo menor preço por rota, objetivando a prestação de serviço de transporte de pacientes para

unidades de saúde. Os interessados em adquirir cópia do respectivo Edital no endereço oficial da prefeitura, Praça Cívica 09 de Junho, 37 centro, Afonso Bezerra/RN, no horário das 08:00 ás 12:00;

Afonso Bezerra, 02 de abril de 2012.

JOÃO BATISTA MONTEIRO DE AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:0930F1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - 008/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA por intermédio do pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público que no dia 16 de Abril de 2012 às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO N° 008/2012, objetivando a aquisição de medicamentos para o hospital e postos de saúdes afim de atender a população de Afonso Bezerra. Os interessados em adquirir cópia do respectivo Edital no endereço oficial da prefeitura, Praça Cívica 09 de Junho, 37 centro, Afonso Bezerra/RN, no horário das 08:00 ás 12:00;
Afonso Bezerra, 02 de abril de 2012.

JOÃO BATISTA MONTEIRO DE AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:083A3C0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 038/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 107, de 03/01/2005.

R E S O L V E:

Conceder o Servidor FRANCISO CANINDÉ DA SILVA, ocupante do Cargo de motorista, 3½(três meia) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de ASSÚ/RN, nos dias 03, 04, 06 de abril de 2012, com o objetivo de conduzir o gol com paciente para realizar hemodiálise no Centro de Diálise do Vale do Assú/RN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:2A6E510C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21

Extrato do Contrato Nº 21: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Angicos/RN, CNPJ nº 08.085.409/0001-60, **CONTRATADA: ETECONP ESCRITORIO TECNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA,** inscrita no **CNPJ:24.371015/0001-24**. **OBJETO:** serviços de consultoria e assessoria especializada para orientação dos servidores, nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária, por meios de sistemas informatizados, na área de contabilidade pública integrada com folha de pagamento, com geração de relatórios, para atender as necessidades desta PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS. **VALOR GLOBAL**: R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00.00 (Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica). **ASSINATURAS** em 20/03/2012 com prazo de validade ate 31 de dezembro de 2012. Prefeito Municipal. **Ronaldo de Oliveira Teixeira CPF nº 423.623.857-87.** e o Senhor João Paulino dos Santos Neto, portador do registro geral nº 746.853 ITEP/RN e CPF nº 597.664.254-34. Testemunhas: Maria de Fátima Silva Pessoa, CPF: 336.402.894-04, Cinaria Rodrigues da Silva, CPF:053.044.394-57

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:3C930773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20

Extrato do Contrato Nº 20: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Angicos/RN, CNPJ nº 08.085.409/0001-60, **CONTRATADA: J. J. RIBEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.992.954/0001-44**. **OBJETO:** Contratação de empresa para recomposição de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional (operação tapa buraco), em diversas ruas deste município. **VALOR GLOBAL**: **R$ 125.460,00** (Cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00.00 (Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica). **ASSINATURAS** em 20/03/2012 com prazo de validade ate 31 de dezembro de 2012. Prefeito Municipal. **Ronaldo de Oliveira Teixeira CPF nº 423.623.857-87.** e o Senhor João Batista Ribeiro, portador do registro geral nº 11260085 ITEP/RN e CPF nº 053.799.504-85. Testemunhas: Maria de Fátima Silva Pessoa, CPF: 336.402.894-04, Cinaria Rodrigues da Silva, CPF:053.044.394-57

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:A4C9C53C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇO N° 001/2012.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL AMAURI RIBEIRO.
EMPRESA: ANTARTIDA REFRIG, SERV. TÉCNICOS E CONST. LTDA – EPP.
FONTE DE RECURSO: RECURSO PROVENIENTE DO PAC 202261/2011 - TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARAÚNA – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE – REPRESENTADO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 469.817,18
ASSINATURA CONTRATO: 28/03/2012
PRAZO DE VIGENCIA: 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS
ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO VIANEY TUPINAMBÁ .
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:11E92708

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇO N° 002/2012.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE BARROS.
EMPRESA: FIMAC FERRAGENS IMÓVEIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA FONTE DE RECURSO: RECURSO PROVENIENTE DO PAC 202261/2011 - TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARAÚNA – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE – REPRESENTADO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 490.600,00
ASSINATURA CONTRATO: 30/03/2012
PRAZO DE VIGENCIA: 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS
ASSINA PELA CONTRATADA: ROBERTO JOSÉ PINTO FERNANDES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:B231B0D1

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONVITE Nº 035/2011.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM ÁREAS VERDE (PODAS E CAPINAS), NAS COMUNIDADES RURAIS: JUREMAL, CAMPESTRE E VERTENTE, NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.**
EMPRESA: JOSÉ DE ARIMATEIA DE AZEVEDO – CPJ Nº 13.392.088/0001-86.
DATA DISTRATO: 02/04/2012.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ DE ARIMATEIA DE AZEVEDO.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:B01DE561

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2012

A CPL da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/Rn, torma público

a quem interessar que estará recebendo envelopes Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto: Construção de Unidades Sanitarias Domiciliares

na Sede do Municipio de Caiçara do Norte/Rn, no dia 17 de abril de 20

12 ás 10:30 hs da Sede da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/Rn, o Edital encontra-se a disposição no mesmo endereço no Ho

rário das 8:00 hs ás 13:00hs.

ZEMARIO CARLOS S. DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:B2FB5C5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000012/2012

RESULTADO DA LICITAÇÃO
A Pregoeira, designada pela Portaria nº. 004/2012 - GP, de 10 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público que a Sessão Pública para recebimento e abertura dos envelopes realizada em 30 de março de 2012, visando à contratação de empresa para fornecimento de peixe, foi declarada **"DESERTA"**, uma vez que não acudiram interessados na presente licitação.
Sendo assim, encaminhe o presente processo ao Gabinete do Prefeito, para que tome as providências cabíveis. Campo Redondo/RN, 30 de março de 2012.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:506E621A

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000011/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento nos Decretos Municipais nºs. 021/2009 e 036/2010 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000011/2012**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **SISERV – Sistema Integrado de Serviços de Limpeza Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.931.724/0001-06, vencedora do presente certame com proposta de preços no valor global de **R$ 218.622,00 (duzentos e dezoito mil seiscentos e vinte e dois reais)**. Campo Redondo/RN, 02 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:99527757

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 006/2012 CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Campo Redondo/RN, 27 de Março de 2012.

Dispõe sobre a Substituição de membro da Comissão Organizadora do Processo de escolha do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO REDONDO-RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8069/90, Lei Municipal nº 279 de 14 de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º. Substituir o senhor Ediemeson Carlos dos Santos, membro da Comissão Organizadora do Processo de escolha do Conselho Tutelar.

Art. 2º. Nomear o senhor Francisco Gomes de Lima, para Comissão Organizadora do Processo de escolha do Conselho Tutelar.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, mediante afixação na sede do CMDCA, demais locais de grande acesso de público.

SAMARA FRANCIONE DA SILVA ARAÚJO
PRESIDENTE DO CMDCA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:C7935FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 007/2012 CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Campo Redondo/RN, 27 de Março de 2012.

Dispõe sobre a anulação questão do Processo Seletivo de escolha Conselho por identificação de duplicidade de resposta.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO REDONDO-RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8069/90, Lei Municipal nº 279 de 14 de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º. Anular a questão nº 04 do Processo Seletivo de escolha para o Conselho Tutelar de Campo Redondo/RN, devido à identificação de duplicidade de resposta.

Art. 2º. A pontuação da referida questão será de direito de todas (o) candidatas (o) que realizaram o Processo Seletivo de Escolha do Conselho Tutelar.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, mediante afixação na sede do CMDCA, demais locais de grande acesso de público.

SAMARA FRANCIONE DA SILVA ARAÚJO
Presidente do Cmdca

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:F738452E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 008/2012 CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Campo Redondo/RN, 27 de Março de 2012.

Dispõe sobre a Relação das (o) Candidatas (o) Aprovadas (o) pelo Processo Seletivo de escolha do Conselho Tutelar de acordo com a Resolução 007/2012 CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO REDONDO-RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8069/90, Lei Municipal nº 279 de 14 de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º. Publicar Relação das Candidatas (o) aprovadas (o) pelo Processo Seletivo de escolha do Conselho Tutelar por Ordem Alfabética:
· Albertino Medeiros de Lima
· Ana Cláudia Ferreira da Silva
· Flavionaide Adriene Borges da Silva
· Gislane Karoline de Oliveira
· Joana D'arc Soares Maia
· José Roberto de Oliveira Soares
· Maria de Fátima dos Santos
· Maria Lenira Felinto Campelo
· Maria Soares de Lima

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, mediante afixação na sede do CMDCA, demais locais de grande acesso de público.

SAMARA FRANCIONE DA SILVA ARAÚJO
Presidente do Cmdca
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:38CAB25C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO DESERTO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2012-PMCC

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico 004/2012/PMCC, com o objeto de contratação de empresa para fornecimento de 01 carreta tanque nova, para transporte de água, com capacidade de 3.500 litros, equipada com 2 eixos, feixe de molas e pneus novos 6.50 x 16. Foi considerado***DESERTO***. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Aviso será atendido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL no horário de 08h às 12h, na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Tomaz Pereira, 01, Centro, Cerro Corá/RN.

Cerro Corá/RN, 27 de maio de 2012.

LUIZ SUETÔNIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro/PMCC

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:0FD8FF01

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012-PMCC – 2ª CHAMADA

O Município de Cerro Corá/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de 01 carreta tanque nova, para transporte de água, com capacidade de 3.500 litros, equipada com 2 eixos, feixe de molas e pneus novos 6.50 x 16., conforme especificações do edital. A Sessão de disputa será no dia **18 de abril de 2012, as 08:00 hs (horário de Brasília).** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.cidadecompras.cnm.org.br e as informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, situada a Praça Tomaz Pereira, nº 01, centro, Cerro Corá/RN, no horário das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br ou fax (84) 3488 2409.
Cerro Corá/RN, 27 de março de 2012.

LUIZ SUETÔNIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro/PMCC

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:23F023A5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 711

LEI Nº 711
EM 21 DE MARÇO DE 2012

DA NOME DE PAULO CAETANO DA SILVA (*CAETANÃO*) A QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO SANTA CLARA – "VILA A", NESTE MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **ELE** sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica a Quadra Poliesportiva localizada no Assentamento Santa Clara – "Vila A", denominada DE PAULO CAETANO DA SILVA (*CAETANÃO*), pelo apelo da Comunidade, bem como os motivos expostos na Biografia em anexo, que fica como parte integrante desta Lei.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, 59 anos de Emancipação Política, em 19 de janeiro de 2012.
Raimundo Marcelino Borges PREFEITO

BIOGRAFIA
PAULO CAETANO DA SILVA nasceu no dia 22 de junho de 1936, no sítio Varzinha neste município, filho de Francisco Caetano da Silva e Antonia Tomazia da Conceição.
Ainda criança mudou-se com a família para a comunidade sítio Chã da Divisão, sendo o número 12 de 15 (*quinze*) filhos., cresceu trabalhando na agricultura juntamente com seus pais e irmãos, cultivando produtos agrícolas de subsistência e, ainda na adolescência, com poucas opções de lazer, aos finais de tarde sempre ia brincar com seus amigos em um campo de futebol de terra batida na vizinha comunidade de sitio novo, nas terras de seu irmão mais velho, Senhor Manoel Caetano. Ainda jogou futebol no campo existente até hoje no sítio Baixa Verde nas terras do Senhor Manoel Pereira dos Santos. Aos sábados e domingos, junto com seus amigos, visitavam outras comunidades para se jogar futebol.
Ainda muito jovem casou-se com Eunice Jerônimo da Silva, com teve 08 (oito) filhos e, para criar sua família em tempos de seca, teve que trabalhar nas frentes de emergência na comunidade Pinga, mas sem nunca esquecer o futebol.
Paulo Caetano, homem simples e trabalhador abriu um pequeno comercio na comunidade sitio novo, na residência do seu sogro, senhor Severino Jerônimo da Silva, e como as vendas eram pequenas, continuou trabalhando na agricultura nas terras do senhor Servulo Pereira, na localidade de Sitio Patrimônio, hoje denominada Fazendas Reunidas Tupã (*Assentamento Santa Clara*)
Paulo Caetano, homem de fibra forte, amigo de todos, teve sua contribuição para o esporte na Zona Rural de nosso município e, muitos de seus colegas dos campos de terra batida, ainda hoje contam com alegria as aventuras e brincadeiras dos jogos passados. Faleceu subitamente no ano de 1997.

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:C0D99FFA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 712

LEI Nº 712
EM 29 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE O REGIME DIFERENCIADO DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES DA UNIDADE MISTA CLOTILDE SANTINA, REFERENTE AOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SALA DE PARTO E OBSTRETÍCIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CRIA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **ELE** sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Esta Lei regulamenta o regime diferenciado de trabalho para os servidores da Unidade Mista Clotilde Santina, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Os servidores da Saúde, que prestam serviços junto a Unidade Mista Clotilde Santina, na qual se exige trabalho continuado com atuação ininterrupta de 24 horas de serviço, de atendimento de urgência e emergência, tais como: Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Lavadeiras, Parteiras, Motoristas, Vigias e ASG's no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, pela sua natureza especial, peculiaridade e essencialidade de suas atividades, desenvolvidas inclusive em dias em que não há expediente normal nas repartições públicas municipais, poderão cumprir carga horária em regime diferenciado de trabalho, de modo a garantir a continuidade da prestação do serviço sem permitir o aumento de sua carga horária, nem a perda da qualidade do serviço.
Art. 3º. O regime diferenciado de trabalho não implica na Carga Horária originária de sua Escala Normal Setorial, realizada mediante regime de escala de serviço ou turnos de revezamento. Sendo a Carga Horária do Regime Diferenciado de 144 horas.
§ 1º. A inclusão e a exclusão do servidor no regime diferenciado de trabalho de que trata esta Lei será regulamentada por Decreto do Prefeito Municipal, respeitados os critérios e objetivos.
§ 2º. A elaboração da escala de trabalho com a designação dos respectivos servidores é de responsabilidade exclusiva do Administrador da Unidade Mista Clotilde Santina**.**
§ 3º. A troca da escala de trabalho somente será admitida se houver anuência por escrito do Administrador, Diretor, Enfermeira Responsável ou pela Chefia Imediata dos seus respectivos setores.
§ 4º. O regime de escala de serviço ou turnos de revezamento compreenderá os dias úteis, os feriados, os sábados e domingos e os dias declarados como ponto facultativo.
§ 5. No caso da prestação de serviço por escala de trabalho diferenciada não atingir a carga horária semanal, haverá a respectiva compensação para alcançar o número mínimo de horas mensais.
Art. 4º. O servidor que se encontrar de sobreaviso perceberá o valor correspondente ao plantão nas condições a seguir descritas:
I. Quando em preenchimento de escala de serviço em regime de plantões;
II. Quando a serviço da Unidade Mista Clotilde Santina, para cobrir ausência ou vacância, e/ou viagens extras de urgência e emergência no transporte de pacientes que necessitem de tratamento e/ou exames especializados em outros centros urbanos;
Parágrafo único. Caso o servidor encontre-se nas condições descritas neste *caput* e não exercer a função afim, este perceberá apenas o valor do plantão correspondente a 50% (*cinqüenta por cento*) do valor total do adicional.
Art. 5º. Poderá ser adotado o regime de escala diferenciada de trabalho, aos profissionais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde de que trata o artigo 2º desta Lei.
Art. 6º. Fica criado o adicional de atuação em regime diferenciado de trabalho, que somente poderá ser atribuído aos servidores que atuam sobre o regime de que trata esta Lei, com os seguintes valores:
I. Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Parteiro(a) - R$ 600,00 (*seiscentos reais*) por mês.
II. Auxiliar de Serviços Gerais, Motoristas e Lavandeiras – R$ 545,00 (*quinhentos e quarenta e cinco reais*) por mês.
§ 1º. O adicional de que trata o "*caput*" deste artigo não será incorporado aos vencimentos, cessando quando da exclusão do servidor do regime diferenciado de trabalho.
§ 2º. Este adicional não será computado, nem acumulado, para a concessão de quaisquer outros acréscimos pecuniários ulteriores, sob qualquer título ou fundamento.
§ 3º. A ocorrência de qualquer falta na escala de trabalho do servidor, dentro do mesmo mês, ou atraso superior à uma hora, será descontada proporcional a carga horária.
§ 4º Caso exista a necessidade, verificada a falta de pessoal e a demanda de serviço, poderá o Administrador da Unidade Mista Clotilde Santina ou Secretário da pasta, conceder ao servidor mediante autorização do Prefeito Municipal o regime de meia escala, cuja

gratificação corresponde a 50 % do valor integral referido no art. 6º da presente Lei.
Art. 7º. O servidor que faltar ao trabalho sem causa justificada, no período em que estiver escalado para o trabalho, terá descontado além deste, o período subseqüente de folga a que teria direito.
§ 1º. Os dias de atestado médico que coincidirem com os dias de folga não gerará direito à compensação de jornada após o retorno do servidor ao trabalho.
§ 2º. O servidor não poderá exercer suas funções simultaneamente nas duas escalas no mesmo período, seja nos turnos diurno ou noturno
Art. 8º. Fica vedado ao servidor faltoso compensar trabalhando no período que seria de sua folga, salvo convocação extraordinária por parte do Administrador da Unidade Mista Clotilde Santina ou Secretário da pasta.
Art. 9º. Será garantido um intervalo de trinta minutos para as refeições dos servidores que desempenharem suas atividades em regime de escala diferenciada de trabalho, quando sua escala exceder de 6h (*seis horas*) ininterruptas, devendo o servidor estar atento para atender qualquer imprevisto durante o referido período.
Parágrafo único. O servidor deverá usufruir o período de intervalo para as refeições no próprio local de trabalho.
Art. 10. É vedado remunerar por adicional por serviço extraordinário, gratificação de horas extras, plantão de serviço ou qualquer outra vantagem os servidores pelas horas extras excedentes que trabalharem na condição de escala diferenciada de trabalho, nos termos desta Lei, salvo por convocação extraordinária pelo Administrador da Unidade Mista Clotilde Santina ou Secretário da pasta, com autorização expressa do Prefeito Municipal.
Art. 11. O servidor que desempenhar suas atividades em regime de escala diferenciada de trabalho, nos termos desta lei, somente poderá ausentar-se do posto de trabalho ao final do seu turno com a presença do respectivo substituto.
Art. 12. Qualquer alteração para o cumprimento desta Lei será feita mediante Decreto do Executivo Municipal através de solicitação do Secretario Municipal de Saúde.
Art. 13. A presente Lei deverá ser regulamentada pelo Prefeito Municipal em até 30 (trinta) dias de sua publicação.
Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, 58 anos de Emancipação Política, em 24 de novembro de 2011.
Raimundo Marcelino Borges PREFEITO

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:202144DF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ / RN - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012-PMCC/RN

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, e, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 20 de abril de 2012, às 09:00 (nove) horas (horário local), fará licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação a paralelepípedos de ruas na zona urbana do município de Cerro Corá / RN, de acordo com o projeto básico, que fica como parte integrante do presente processo administrativo. Os interessados em adquirir a cópia integral do respectivo edital, deverão comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, sito na Praça Tomaz Pereira nº 01-Centro - Cerro Corá/RN, de 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, munido, obrigatoriamente, de documentação de identificação, e, de documento que o habilite ao recebimento do Edital.
Cerro Corá / RN, 02 de abril de 2012.

ANA PAULA DE BARROS
Presidenta da CPL/PMCC

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:E72BA280

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044-A/2012

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CRUZETA/RN
CONTRATADO: PEDO CESÁRIO NETO
CPF:897.761.004-49
VALOR DO CONTRATO: 5.000,00 (Cinco mil reais) . Objeto: Contratação de serviços especializados em divulgação através de carro de som com utilização de cd gravado ou locução ao vivo para eventos realizados pelo Fundo Municipal de Saúde durante o exercício de 2012.
Vigência do Contrato: 31/12/2012
Dotação Orçamentária: –10.122.0020.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Elemento de Despesas – 339036 – Outros Serviços de Terceiros (PF).

Cruzeta RN, 08 de março de 2012

VIRGÍNIA LÉLIA CUNHA GALVÃO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:E7C2E30F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde comunica aos interessados o cancelamento do Pregão Presencial nº 022/2012. Motivo Erro no Edital.
Cruzeta, 26 de março de 2012

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES
- Pregoeira

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:179C1196

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2012-GP

Delega função à Secretária Municipal de Assistência Social e o Tesoureiro para a finalidade que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Delegar a Srª Luizete Pereira de Assis Dantas, Secretária Municipal de Assistência Social, a função de assinar cheques e promover a movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social juntamente com o Sr. Erlenildo dos Santos Brito, Tesoureiro designado.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta (RN), em 02 de abril de 2012.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:7DF47589

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 029/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CRUZETA/RN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar Pregão presencial nº 029/2012, no dia 18/04/2012, às 10 horas, para Registro de preço coleta, gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos perigosos por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde municipal. Tipo de licitação: Menor preço por item. Edital disponível a partir do dia 03/04/2012 das 7 as 13 horas, na sede Prefeitura Municipal de Cruzeta. Informações pelo fone/fax (84) 3473-2210.

Cruzeta/RN, 02 de abril de 2012.

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:1F2CD467

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 030/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZETA/RN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar Pregão presencial nº 030/2012, no dia 19/04/2012, às 10 horas, para Contratação de Serviços Funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município. Tipo de licitação: Menor preço por lote. Edital disponível a partir do dia 03/04/2012 das 7 as 13 horas, na sede Prefeitura Municipal de Cruzeta. Informações pelo fone/fax (84) 3473-2210.

Cruzeta/RN, 02 de abril de 2012.

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:A0B7491B

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 028/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CRUZETA/RN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar Pregão presencial nº 028/2012, no dia 18/04/2012, às 13 horas, para Aquisição de cilindro de oxigênio PPU e oxigênio (m3) somente recarga, com entrega parcelada para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Tipo de licitação: Menor preço por item. Edital disponível a partir do dia 03/04/2012 das 7 as 13 horas, na sede Prefeitura Municipal de Cruzeta. Informações pelo fone/fax (84) 3473-2210.

Cruzeta/RN, 02 de abril de 2012.

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:6A676009

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO 001/2012

A prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar Tomada de Preço nº 001/2012, no dia 20/04/2012, às 10 horas, para contratação de empresa(s) fornecedora(s) de Material de Manutenção visando atender as secretarias municipais e as demais atividades desenvolvidas por cada secretaria, deste município de Cruzeta no exercício de 2012. Tipo de licitação: Menor preço por item. Edital disponível a partir do dia 03/04/2012 das 7 as 13 horas, na sede Prefeitura Municipal de Cruzeta. Informações pelo fone/fax (84) 3473-2210.

Cruzeta/RN, 02 de abril de 2012.

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:70988ED4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 034/2012-GP EM, 02 DE ABRIL DE 2012

Demissão sem justa causa, a pedido, por iniciativa do empregado a Sra. Maria Luiza Martins do Rosário do cargo de Auxiliar Administrativo, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN-, promulgada em 03 de abril de 1998.
RESOLVE:
Art. 1º - Demitir sem justa causa, a pedido, por iniciativa do empregado a Sra. **Maria Luiza Martins do Rosário, CPF: 057.259.074-14** do cargo de ***AUXILIAR ADMINISTRATIVO,*** aprovado em Concurso Público realizado nos dias 24 e 25 de dezembro de 2006, homologado em 02 de julho de 2007 convocado pela Portaria 106/2009 de 14 de abril de 2009**,** considerando o motivo da Demissão a manifestação por parte do mesmo através de requerimento de iniciativa própria, protocolado junto ao setor pessoal da Secretaria Municipal de Administração em 02/04/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Felipe Guerra - RN, 02 de abril de 2012.

BRAZ COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:870FDF8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 035/2012 GAB - PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o Senhor PEDRO ROBERTO DE MEDEIROS do Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 02 de abril de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:F1BAF9F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 036/2012 GAB - PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o Senhor GLEY CARLOS DOS SANTOS SILVA do Cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 02 de abril de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:F2A2BBDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 037/2012 GAB - PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora MARIA IRACILDA DE AZEVÊDO MEDEIROS para assumir a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 02 de abril de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:270A589E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 055/2012

Assunto: Aquisição de Peças Automotivas.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
.....

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2012.

03. Importará a despesa o valor anual estimado de R$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação com a empresa CHARLIENIO PAULO DOS SANTOS SILVA, CNPJ nº 11.734.717/0001-83, com sede profissional na Rua Eli Araújo, 92, Anexo A – Natal/RN, na aquisição de peças automotivas devido ao desgaste do carro que presta serviço a Secretaria Municipal de Saúde.

05. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 30 de março de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:30E90077

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO TERMO EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 010/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Janduís - RN, Empresas contratadas: **E.P. ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS ME,** Venceu lote 1 e 3, com o **VALOR TOTAL:** R$ 10.258,50 (dez mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos, **L A DA SILVA ME** – AUGE EMPREENDIMENTOS, CNPJ. 13.639.944/0001-55, INSC.EST. 20.249.851-4, INSC. MUN. 012062, Rua Canuto Gurgel, 32, Centro, Janduís – RN, venceu lote 04, com valor de R$ 3.252,00 (três mil, duzentos e cinquenta e dois reais) e **WESCLER VALDEIR LOPES DE ARAÚJO 11295267479** – W V INFORMÁTICA, CNPJ. 14.192.240/0001-40, Rua Adrião Fernandes, 42, 12 de junho, Janduís – RN, venceu o lote 2, com o valor de R$ 19.888,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e oito reais). PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012, **O OBJETO:** Equipamentos e Material Permanente para Oficinas de Artes, Danças e Fotografia, em regime de compra parcelada, para atender Oficinas Projeto Semearte. **RECURSO:** FPM E CONVÊNIO SEMEARTE, Assinatura: 09 de março de 2012, vigência: 120 (cento e vinte dias).

Janduís, 09 de março de 2012.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prfeeito municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:089E29D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO TERMO EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 0012/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Janduís - RN, empresas participante do processo Contratadas: SUPERMERCADO SERRANO LTDA., Av. Rio Branco, 2695, Santo Antonio Mossoro – RN, CNPJ nº 08.349.459/0001-07. Venceu os lotes 03;04;05, com o valor global

de R$ 283.800,00 (duzentos e oitenta e três reais e oitocentos reais), a empresas: E. P ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS a Rua Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho, 321, Pajuçara I, Natal – RN, CNPJ n° 07.379.016/0001-04 venceu os lotes 01; 02; e 06, com valor global R$ 340.075,00 (trezentos e quarenta mil, setenta e cinco centavos), **OBJETO:** Aquisição de Merenda Escolar para atender ao PNAE (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos), Alimentação Creches Comunitárias e para órgão da Prefeitura do Município de Janduís-RN. Dotação Orçamentária: 339030 – Material de consumo, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, Recursos: FPM, 11% PNAE, ICMS E TRIBUTOS MUNICIPAIS, assinatura: 22 de março de 2012, Vigência: 31 de dezembro e 2012.

Janduís, 22 de março de 2012.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prfeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:8FA5798B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0009/2012 - HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO N° 00011/2012-PREGÃO PRESENCIAL N° 0009/2012, em favor da(s) empresa(s): MCF Comércio de Produtos Dietéticos Ltda ME, R$ 34.050,00; JM de Oliveira e Silva & Cia Ltda, R$ 457.817,74; Depósito Geral e Suprimentos Hospitalares Ltda, R$ 150.115,50; RDF Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda, R$ 162.219,00; Artmed Comercial Ltda, R$ 5.814,80; Totalizando 810.017,04. Homologado em 27/03/2012

JOSEANE AZEVEDO
-Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:4D234C0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE PREGÃO - DESERTO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 012/2012, com o objeto Contratação de veiculo, para ocorrer transporte de pacientes e pessoas carentes indicadas pela Prefeitura Municipal de Jucurutu, no trecho de Jucurutu/RN/Natal/RN/Jucurutu/RN, devendo o contratado apanhar o passageiro no local de sua residência, zona urbana ou rural e deixa-lo no local indicado por este no destino, seja em Residência, Hospital ou outro qualquer, não incidindo sobre a prática nenhum custo adicional, sem que tenham comparecido interessados, foi considerado "**DESERTO**".

Jucurutu/RN, 02 de Abril de 2012.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:3FFBC26B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE PREGÃO - DESERTO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 014/2012, com o objeto Contratação de Prestação de Serviços de Estadia com fornecimento de refeições, a pacientes da Saúde e acompanhantes, quando de viagem a Natal/RN, foi considerado "**DESERTO**".

Jucurutu/RN, 02 de Abril de 2012.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:B1CFA005

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 007/2012

Extrato de Ata do Pregão Presencial nº 007/2012-CPL/PMLN. Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN. Objeto: **Aquisição de Material de Expediente**, conforme o Edital. O resultado apresentado das empresas vencedoras está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. Consoante julgamento efetuado pelo pregoeiro e equipe de apoio. **Foram adjudicadas as empresas: 1)** TERRA DO SOL TECNOLOGIA LTDA EPP **/ *CNPJ Nº 014.374.781/0001/99,* vencedora dos** itens: 001, 002, 003, 004, 006, 008, 009, 010, 011, 012, 015, 017, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 026, 028, 029, 030, 031, 034, 035, 036, 037, 038, 040, 042, 043, 044, 047, 048, 049, 052, 055, 056, 057, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 071, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 084, 086, 087, 088, 089, 091, 093, 094, 095, 096, 097, 099, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 111, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149; Perfazendo o valor total de: **R$ 47.169,15 (Quarenta e sete mil cento e sessenta e nove mil reais); 2)** ANTONIETA MEDEIROS & CIA LTDA **/ *CNPJ Nº 008.284.630/0001-47,*** vencedora dos itens: 005, 007, 013, 014, 016, 018, 025, 027, 033, 039, 041, 045, 050, 051, 053, 054, 058, 059, 060, 067, 068, 069, 070, 072, 083, 085, 090, 092, 098, 100, 109, 115, 123, 125, 129, 135, 136, 137, 138 e 153; Perfazendo o valor total de: **R$ 5.214,05 (cinco mil duzentos e quatorze reais e cinco centavos)**. Os itens: 032, 046, 108, 110, 114, 144, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 163, foram cancelados no pregão. Isto posto HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, ao tempo em Convoco às empresas acima citadas, para no prazo estipulado no edital, comparecer a esta prefeitura visando a assinatura do contrato, sob pena de decair do direito a contratação, nos termos do edital.
Lagoa Nova/RN, 22 de março de 2012.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:03F9C072

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 010/2012

Extrato de Ata do Pregão Presencial nº 010/2012-CPL/PMLN. Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN. Objeto: **Contratação de Serviços Contábeis em geral**, conforme o Edital. O resultado apresentado das empresas vencedoras está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. Consoante julgamento efetuado pelo pregoeiro e equipe de apoio. **Foi adjudicada a empresa: Servcontag – Serviços de Contabilidade*/CNPJ Nº 012.986.162/0001-20,*** com o valor mensal de R$: 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Isto posto HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, ao tempo em Convoco às empresas acima citadas, para no prazo estipulado no

edital, comparecer a esta prefeitura visando a assinatura do contrato, sob pena de decair do direito a contratação, nos termos do edital.
Lagoa Nova/RN, 28 de fevereiro de 2012.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:71845D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 008/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Extrato de Ata do Pregão Presencial nº 008/2012-CPL/PMLN. Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN. Objeto: **Aquisição de Material de Limpeza**, conforme o Edital. O resultado apresentado das empresas vencedoras está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. Consoante julgamento efetuado pelo pregoeiro e equipe de apoio. **Foram adjudicadas as empresas: 1**) **M. W. P. de Macedo - ME*/ CNPJ Nº 005.864.857/0001-73,*** itens: 002, 005, 007, 009, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 020; Perfazendo o valor total de: **R$ 47.817,00 (Quarenta e sete mil oitocentos e dezessete reais); 2) J. Wanderley da Costa - ME*/ CNPJ Nº 005.904.437/000173,*** itens: 001, 003, 004, 006, 008, 010, 017, 018, 019; Perfazendo o valor total de: **R$ 87.447,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete mil reais)**. Isto posto HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, ao tempo em Convoco às empresas acima citadas, para no prazo estipulado no edital, comparecer a esta prefeitura visando a assinatura do contrato, sob pena de decair do direito a contratação, nos termos do edital.

Lagoa Nova/RN, 28 de março de 2012.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:CD31F2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 002/2012

Extrato de Ata do Pregão Presencial nº 002/2012-CPL/PMLN. Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN. Objeto: **Aquisição de Alimentos pereciveis tipo Hortifrutigranjeiros**, conforme o Edital. O resultado apresentado das empresas vencedoras está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. Consoante julgamento efetuado pelo pregoeiro e equipe de apoio. **Foram adjudicadas as empresas: 1) M. W. P. de Macedo - ME*/ CNPJ Nº 005.864.857/0001-73,*** itens: 003, 005, 007, 008, 011, 015, 017, 019, 024, 026, 027, 031, 036; Perfazendo o valor total de: **R$ 198.923,45 (cento e noventa e oito mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)**; 2**) Claudia Vânia da Costa Bezerra - ME*/CNPJ Nº 005.834.038/0001-83,*** itens: 002, 004, 006, 012, 013, 014, 018, 020, 021, 025, 028, 032, 033; Perfazendo o valor total de: **R$ 83.485,35 (oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);** 3) **J. Wanderley da Costa - ME*/ CNPJ Nº 005.904.437/000173,*** itens: 001, 009, 010, 016, 022, 030, 034, 035; Perfazendo o valor total de: **R$ 47.321,05 (Quarenta e sete mil trezentos e vinte e um reais e cinco centavos)**. Isto posto HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, ao tempo em Convoco às empresas acima citadas, para no prazo estipulado no edital, comparecer a esta prefeitura visando a assinatura do contrato, sob pena de decair do direito a contratação, nos termos do edital.
Lagoa Nova/RN, 20 de março de 2012.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:3EF82A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 001/2012

Extrato de Ata do Pregão Presencial nº 001/2012-CPL/PMLN. Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN. Objeto: **Aquisição de Alimentos Não Perecíveis**, conforme o Edital. O resultado apresentado das empresas vencedoras está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. Consoante julgamento efetuado pelo pregoeiro e equipe de apoio. **Foram adjudicadas as empresas: 1) Claudia Vânia da Costa Bezerra - ME*/CNPJ Nº 005.834.038/0001-83,*** itens: 001, 011, 015, 020, 022, 028, 031, 043, 048, 049; Perfazendo o valor total de: **R$ 29.308,50 (vinte e nove mil trezentos e oito reais e cinquenta centavos)**; 2) **M. W. P. de Macedo - ME*/ CNPJ Nº 005.864.857/0001-73,*** itens: 002, 003, 004, 005, 007, 010, 012, 013, 014, 016, 017, 019, 023, 024, 026, 029, 030, 033, 035, 036, 037, 039, 040, 041, 042, 044, 045, 046, 047, 050; Perfazendo o valor total de: **R$ 90.850,00 (noventa mil oitocentos cinquenta reais)**; 3) **J. Wanderley da Costa - ME*/ CNPJ Nº 005.904.437/000173,*** itens: 006, 008, 009, 018, 021, 025, 027, 032, 038, 051; Perfazendo o valor total de: **R$ 11.233,50 (onze mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**. O item 34 foi cancelado durante a sessão do pregão. Isto posto HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, ao tempo em Convoco às empresas acima citadas, para no prazo estipulado no edital, comparecer a esta prefeitura visando a assinatura do contrato, sob pena de decair do direito a contratação, nos termos do edital.
Lagoa Nova/RN, 28 de março de 2012.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:7F7377A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2012 ACADEMIA AO AR LIVRE

Registro do Pregão Eletrônico nº 001/2012-CPL/PMLN. Promitente Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN. Objeto: **Aquisição de Academia ao Ar Livre**, conforme o Edital. O resultado apresentado da empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro e equipe de apoio. **Foi adjudicada a empresa:**
Brasfitness Com. De Art. Esportivos Ltda. / *CNPJ Nº 11.753.865/0001-45,* itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 011; Perfazendo o valor total de: R$ 26.923,00 (Vinte e seis mil, novecentos e vinte e três reais);
Isto posto HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, ao tempo em Convoco a empresa acima citada, para no prazo estipulado no edital, comparecer a esta Prefeitura visando a Assinatura do contrato, sob pena de decair do direito a contratação, nos termos do edital. Remeta-se a Secretaria Municipal de Finanças para as devidas providências inclusive a devida publicidade.

Lagoa Nova/RN, 03 de abril de 2012.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:D4B3B7A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000002/2012 – PMM/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **vinte e três** dias do mês de **março** do ano de **2012**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN**, com sede à Rua São José, nº. 04, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.354.383/0001-08, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. Maria Eliete Coutinho Bispo**, inscrita no CPF/MF sob nº. 512.948.934-91, residente e domiciliada no Município de Montanhas/RN, nos termos da Lei nº. 10.520/02; Decretos Municipais nºs. 02/10 e 04/10; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000002/2012 – PMM/RN**, homologado em **12 de março de 2012**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

Empresa: A. DE M. VIANA POSTO
CNPJ: 07.110.432/0002-85
Telefone: (84) 3247-2024
Endereço: Trav. Presidente Castelo Branco, n°. 168, Centro, Pedro Velho/RN
Representante: Francisco Wanderley S. da Silva
CPF: 813.554.404-91

Item 01 - Cód: 2202 – Descrição: Óleo Diesel – Unid: Litro – Quant: 75000 – V. Unit: R$ 1,98- V. Total: R$ 148.500,00 / Item 02 – Cód: 2203 – Descrição: Gasolina – Unid: Litro – Quant: 89000 – V. Unit: R$ 2,74 – V. Total: R$ 243.860,00 / Item 03 – Cód: 2204 – Descrição: Álcool- Unid: Litro – Quant: 20000 – V. Unit: R$ 2,19 – V. Global: R$ 43.800,00 / Item 04 – Cód: 2205- Descrição: Óleo lubrificante para Motor – Unid: Litro – Quant: 1000 – V. UniT: R$ 8,00 – V. Total: R$ 8.000,00 / Item 05 – Cód: 2206 – Descrição: Óleo lubrificante para Câmbio – Unid: Litro – Quant: 300 – V. Unit: R$ 9,00 – V. Global: R$ 2.700,00 / Item 06 – Cód: 2207 – Descrição: Graxa – Unid: Kg – Quant: 300 – V. Unit: R$ 13,00 – V. Total: R$ 3.900,00 – Item 07 – Cód: 2208 - Descrição: Óleo Hidráulico – Unid: Litro – Quant: 200 – V. Unit: R$ 10,00 – V. Global: R$ 2.000,00 / Item 08 – Cód: 2209 – Descrição: Óleo de Freio – Unid: Litro – Quant: 100 – V. Unit: R$ 10,00 – V. Global: R$ 1.000,00 / **VALOR GLOBAL: R$ 453.760,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000002/2012 – PMM/RN** e de acordo com as requisições dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Montanhas/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, o **Órgão Gerenciador** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeita Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, ao Órgão Gerenciador adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Montanhas/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000002/2012 – PMM/RN**.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000002/2012 – PMM/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada a fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000002/2012 – PMM/RN**, pela empresa detentora da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A entrega do objeto desta ARP deverá ser feita no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, no horário das 7:00hs às 13:00hs, a contar do recebimento da Ordem de Compra.

5.2 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.

5.3 – Os materiais serão recebidos pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações; e

b) definitivamente, no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, após a verificação da qualidade e da quantidade e conseqüente aceitação.

5.4 - Se, após o **recebimento provisório**, constatar-se que os materiais fornecidos foram entregues em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** para entregá-los dentro das referidas especificações, ficando estabelecido que a **PMM/RN** aceitará apenas uma única substituição.

5.5 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado no item anterior, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

5.6 - O **recebimento definitivo** dos produtos, objeto deste certame, não exclui a responsabilidade da licitante contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela **PMM/RN**, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (**Lei nº. 8.078/90**).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 02.001 – GABINETE DO PREFEITO
Programa: 0001 – REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE
Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100
Unidade Orçamentária: 02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 0014 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100
Unidade Orçamentária: 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa: 0013 – AMPLIAÇÃO MELHORIA INFRA-ESTRUTURA ENS. FUNDAMENTAL
Ação: 2008- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100
Unidade Orçamentária: 02.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0015 – MELHORIA DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL
Ação: 2022 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO PSF
Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 120
Unidade Orçamentária: 02.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0015 – MELHORIA DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL
Ação: 2023 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO PAB
Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 120
Unidade Orçamentária: 02.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0015 – MELHORIA DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL
Ação: 2029 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO PSE
Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 120
Unidade Orçamentária: 02.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0141 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ação: 2030 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100
Unidade Orçamentária: 02.006 – SECRETARIA MUN. DO TRABALHO, HAB. E ASSIST. SOCIAL
Programa: 0178 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Ação: 2032 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, comprovando o recebimento do objeto.

7.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

7.3 - A Prefeitura Municipal de Montanhas/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

7.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação, no momento da liquidação da despesa, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO**), quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Municipal (**CERTIDÃO DE DÉBITO DO MUNICÍPIO)**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000002/2012 – PMM/RN** e seus anexos, e a proposta da empresa: **A. DE M. VIANA POSTO**, inscrita no CNPJ sob n°. 07.110.432/0002-85, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os Decretos Municipais nºs. 02/10 e 04/10; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Cruz/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS** - MARIA ELIETE COUTINHO BISPO - Prefeita Municipal / **A. DE M. VIANA POSTO** - Francisco Wanderley S. da Silva - Representante Legal

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:EA1462A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 000003/2012

A Prefeita Municipal de Montanhas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento dos Decretos Municipais nºs. 02/2010 e 04/2010 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000003/2012**, tipo "Menor Preço Global", destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.958.358/0002-63, vencedora da presente licitação no valor global de R$ 109.708,00 (cento e nove mil setecentos e oito reais). Montanhas/RN,20 de março de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:47BED28D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÀGUA DO BORGES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2012 – PROCESSO Nº 001/2012 – CONVITE Nº 001/2012

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges – CNPJ/MF nº 24.193.252/0001-42, com sede a Rua Etelvino Sales nº 90, Centro - Olho D'Água do Borges/RN, representada por seu Presidente Sr. JOSÉ SÉRGIO DE QUEIROZ. CONTRATADO: ADAUTO OLIVEIRA DE PAIVA – CPF Nº 044.111.104-15, com endereço a Rua Lauro Maia nº 192, centro, Olho D'Água do Borges/RN. OBJETO: Locação de Veículo de passageiro destinado ao transporte de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges, no desempenho das atividades do Poder Legislativo Municipal. VALOR R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: Orçamento Geral da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges, exercício de 2012. VIGÊNCIA: 01 de abril a 31 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Olho D'Água do Borges/RN, em 23 de março de 2012

JOSÉ SÉRGIO DE QUEIROZ
Presidente.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:4D2954CF

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2012 – PROCESSO Nº 002/2012 – CONVITE Nº 002/2012

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges – CNPJ/MF nº 24.193.252/0001-42, com sede a Rua Etelvino Sales nº 90, Centro - Olho D'Água do Borges/RN, representada por seu Presidente Sr. JOSÉ SÉRGIO DE QUEIROZ. CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS BRITO – CPF Nº 130.150.444-00, com endereço a Rua Francisco de Assis Fernandes nº 32, Conjunto Nestor Fernandes, Caraúbas/RN. OBJETO: Contratação de contador ou de

empresa especializada em Contabilidade Pública, para desenvolver os serviços contábeis da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges, compreendendo assessoria e toda escrituração contábil, com emissão de balancetes e relatórios, com observância na Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e demais legislações aplicáveis a espécie. VALOR R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: Orçamento Geral da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges, exercício de 2012. VIGÊNCIA: 01 de abril a 31 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Olho D'Água do Borges/RN, em 23 de março de 2012

JOSÉ SÉRGIO DE QUEIRO
Presidente.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:18B3A2DB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONVITE Nº 001/2012 – PROCESSO Nº 001/2012 -
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN torna público o resultado do seguinte procedimento licitatório:

CONVITE Nº 001/2012 – PROCESSO Nº 001/2012

OBJETO: Locação de Veículo de passageiro destinado ao transporte de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges, no desempenho das atividades do Poder Legislativo Municipal.

LICITANTE VENCEDOR: ADAUTO OLIVEIRA DE PAIVA – CPF Nº 044.111.104-15, com endereço a Rua Lauro Maia nº 192, centro, Olho D'Água do Borges/RN.

VALOR: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Olho D'Água do Borges/RN, Em 22 de março de 2012

CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:70CFF401

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº08/2012-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a aquisição de equipamento e mobiliários padronizado para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, deste Município. A presente licitação será regida pela Lei nº 8.666/93 e demais regulamentações aplicáveis, sendo os trabalhos licitatórios iniciados às 09:00 horas do dia 17 de abril de 2012, na sede desta prefeitura, sito à Rua Etelvino Sales, s/n - Centro, Olho D'Água do Borges/RN, onde poderão ser obtidas cópias do edital ao preço de R$ 20,00 (vinte reais), além de todas e quaisquer informações e/ou esclarecimentos pertinentes através dos telefone/fax (84)3364-0305/0282, no horário de 08:00hs às 14:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.olhodaguadoborges.rn.gov.br.

Olho D'Água do Borges/RN, 30 de março de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:FBDA4BF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ATO DA MESA N° 001/12, DE 02 DE ABRIL DE 2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara e,
CONSIDERANDO feriado da sexta-feira dia 06 de abril de 2012, bem como o fato de que as demais repartições públicas, municipais e estaduais, não funcionarão na quinta e sexta-feira, dias 05 e 06 de abril de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º -Fica declarado Ponto Facultativo o Expediente Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, na quarta, quinta e sexta-feira, dias*:* 04, 05 e 06 de abril de 2012, em decorrência do feriado da sexta-feira santa, 06 de abril de 2012.
Art. 2º -Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 02 de abril de 2012.

EDIWILSON AZEVEDO DE ARAÚJO
Presidente

IRANILDO ALCÂNTARA DE SOUTO
Vice-Presidente

ROGÉRIO AZEVEDO DE LUCENA
1° Secretário

Publicado por:
Givaldo Souza de Oliveira
Código Identificador:4415F29F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 067 /2012 Parazinho/RN, 02/04/2012.

O Prefeito do Município de Parazinho/RN, de conformidade com o que dispões a Constituição Federal e de conformidade com o que estatui a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Srª. FRANCISCA BEZERRA DO NASCIMENTO E SILVA, do cargo de Assistente de Gabinete.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data.

Leia–se , Publique -se e Cumpra–se em Parazinho/RN, 02 de Abril de 2012.

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivanda Alves da Costa
Código Identificador:1AFA481F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a TOMADA DE PREÇO Nº. 0005/2012, cujo certame se deu às 10:00h do dia 27/03/2012; sagrou vencedora a seguinte proponente: GNC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, vencedora dos Itens objetos desta TP, com valor de R$ 330.963,47 (trezentos e trinta mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) como o preço global. Maiores informações fone 0xx84 3286-0029. PASSAGEM/RN; 27 de março de 2012.

Publicado por:
José Vanderlei Barreto de Lima
Código Identificador:A11FC792

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL No- 001/2012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, através do Pregoeiro e equipe de apoio,torna público que às 10:00 horas do dia 13 de abril de 2012, fará realizar, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Senador Dinarte Mariz, 288, Centro, Passagem/RN, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 001/2012, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é aquisição de uma Carreta Agrícola Tanque monobloco,
Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do Setor de Licitações desta Prefeitura, no endereço acima citado, de segunda à sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.passagemrn@yahoo.com.br.

Passagem/RN, 02 de abril de 2012.

JOSÉ VANDERLEI BARRETO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Vanderlei Barreto de Lima
Código Identificador:7CFB2DEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PP Nº 022/2012 - RESULTADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **RESULTADO** – Modalidade - **PP Nº 022/2012 - OBJETO** – **Aquisição de Material Permanente Hospitalar destinado as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Materno Infantil Levani de Freitas do município de Pendências/RN.** A Pregoeira do município de Pendências torna público o Resultado da licitação acima epigrafada, que tem como vencedor a empresa PHOSPODONT – PRODUTOS HOSP E ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ 04.451.626/0001-75, sediada na Av. Ayrton Senna, 4148 – Capim Macio – Natal/RN – CEP 59.080-100, do item 02 com o valor global de **R$ 1.390,00(hum mil trezentos e noventa reais),** a empresa P & A COMERCIAL LTDA – CNPJ 08.542.339/0001-21, sediada na Praça Rodolfo Fernandes, 75 – Centro – Mossoró/RN – CEP 59.600-180, vencedora dos itens 01, 03 e 07 totalizando um valor global de **R$ 69.700,00(sessenta e nove mil e setecentos reais);** e a empresa PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – ME – CNPJ 09.109.547/0001-02, sediada na Rua Aracati, 09 – Cidade da Esperança – Natal/RN – CEP 59.071-020, vencedora dos itens 04, 05 e 06, totalizando o valor global de **R$ 83.789,00(oitenta e três mil setecentos e oitentas e nove reais).** Pendências/RN, 30 de março de 2012 –

HILDELICE SILVEIRA BEZERRA DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:2E2695CF

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012 - HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –**HOMOLOGAÇÃO** – Lei N° 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei N° 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94:- Modalidade – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012. OBJETO** – Fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar, para atender ao Hospital Materno Infantil Levani de Freitas e Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural e Urbana do Município de Pendências/RN, no exercício de 2012. **HOMOLOGO** o processo sob referência e o objeto respectivo ao licitante para o qual sagraram - se vencedora a empresa PHOSPODONT LTDA– CNPJ 04.451.626/0001-75, vencedora dos Lotes 03,08,11,13,16,19,22,23,28,29,34,35,38,39,40,41,43,44,46,51,54,55,56 e 62 no valor de R$ 265.227,54 (duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos); a empresa R D F DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAÚDE LTDA – CNPJ 12.305.387/0001-73, vencedora dos lotes 01,04,07,10,18,21,32,42,50,52,53 e 66, com sua proposta no valor total de R$ 32.218,52 (trinta e dois mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos); a empresa ERYMED COMERCIAL LTDA – CNPJ 05.686.973/0001-40, vencedora dos lotes 12,30,33,36 e 49, com sua proposta de R$ 68.596,00(sessenta e oito mil quinhentos e noventa e seis reais); a empresa CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 02.800.122/0001-98, vencedora dos Lotes02,05,06,09,15,17,20,24,26,27,31,37,45,47,48,57,58,59,60,61,63,64,65 e 67, no valor de R$149.015,90(cento e quarenta e nove mil quinze reais e noventa centavos)**.** Em, 30 de março de 2012 –
IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:F351B893

GABINETE DO PREFEITO
PP Nº 018/2012 - HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – CPL – **HOMOLOGAÇÃO** – Lei N° 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei N° 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94:- Modalidade – **PP Nº 018/2012. OBJETO** – Contratação de empresas especializada em manutenção em copiadoras e impressoras e recarga de Cartuchos e Tonners, para atender as necessidades das Secretarias da edilidade do Municipal Município de Pendências/RN. **HOMOLOGO** o processo sob referência e o objeto respectivo aos licitantes para o qual sagraram - se vencedoras a empresa: R M DE P PEREIRA INFORMÁTICA – LTDA – CNPJ 09.165.225/0001-72, vencedora do Lote I no valor de R$ 12.650,00(doze mil seiscentos e cinquenta reais), e do Lote II com o valor de R$ 78.000,00(setenta e oito mil reais), perfazendo sua proposta global no valor de R$ 90.650,00(noventa mil seiscentos e cinquenta reais). Em, 30 de março de 2012 –

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:70564E88

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012 - HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO** – Lei N° 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei N° 8.666, de

21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94:- Modalidade – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012. OBJETO** – Contratação de empresa ou pessoa natural para fins de prestação de locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias da edilidade municipal durante o exercício de 2012. **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo ao licitante que ofertou o **menor lance por item,** ao licitante para o qual sagraram - se vencedora as empresas e pessoas natural HC MARCELINO COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES-ME, venceu os itens 02,03,04,05,24,25,37 e 45, totalizando o valor global de R$ 133.605,00(cento e trinta e três mil seiscentos e cinco reais; a pessoa natural do Sr. JOSINALDO ALGUSTO DA SILVA, venceu os itens 21 e 35, no valor global de R$ 30.465,00(trinta mil quatrocentos e sessenta e cinco reais); a empresa E D DA SILV A-ME, venceu os itens 01,06,13,14,18,26,29,31,32,34,39 e 40 com o valor global de R$ 230.085,00(duzentos e trinta mil oitenta e cinco reais); a pessoa natural do Sr. ITAMAR SOUZA DA SILVA, venceu o item 36, no valor global de R$ 17.100,00(dezessete mil e cem reais); a empresa PROSERVICE SERV PROF E ESP LTDA, venceu os itens 22,33 e 38 no valor global de R$ 41.580,00(quarenta e um mil quinhentos oitenta reais); a pessoa natural do Sr. FRANCISCO DOS SANTOS NETO, venceu os itens 19 e 23, totalizando o valor de R$ 13.860,00(treze mil oitocentos e sessenta reais); a pessoa natural do Sr. FRANCISCO SOARES DA SILVEIRA, venceu o item 30 no valor global de R$ 12.150,00(doze mil cento e cinquenta reais); a pessoa natural do Sr. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, venceu o item 17 no valor global de R$ 20.970,00(vinte mil novecentos e setenta reais); a pessoa natural da Sra. MICERLÂNGELA NUNES DINIZ SILVA, venceu o item 27 no valor global de R$ 7.965,00(sete mil novecentos e sessenta e cinco reais); a pessoa natural do Sr. ASSUNÇÃO BATISTA FERNANDES D SOUSA, venceu o item 07 no valor global de R$ 133.605,00(cento e trinta e três mil seiscentos e cinco reais); a pessoa do Sr. MAXIMILIANO SEVERO DAS FLORES, venceu os itens 09 e 10, com o valor global de R$ 38.250,00(trinta e oito mil duzentos e Cinquenta reais); a empresa CONSTRUTORA KM LTDA, venceu os itens 11,12,43 e 44, com o global de R$ 150.750,00(cento e cinquenta mil setecentos reais); a pessoa natural do Sr. EXPEDITO CAXIAS DA SILVA, venceu o item 20 no valor global de R$ 12.105,00(doze mil cento e cinco reais); a pessoa do Sr. EDUARDO ALEXANDRE DOS SANTOS NETO, venceu o item 28 no valor global de R$ 11.475,00(onze mil quatrocentos e setenta e cinco reais); a pessoa natural do Sr. EDUARDO EPAMINONDAS CORCINO SILVEIRA, venceu o item 42 no valor global de R$ 26.100,00(vinte e seis mil e cem reais); a pessoa natural do Sr. LEVANI DA ROCHA SILVA, venceu o item 15, no valor global de R$ 16.110,00(dezesseis mil cento e dez reais); e por último a empresa A A SERVIÇOS LTDA, venceu os itens 08,16 e 41 no valor global de R$ 72.945,00(setenta e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais). Informamos que a Ata na íntegra, contendo todos os itens e valores unitários, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN**.** Em, 30 de março de 2012 –

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:431BC649

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRENCIA Nº 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS CPL – **CONCORRENCIA Nº 001/2012** – **AVISO –** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de **03.05.2012, às 09:00 (nove horas)**, a licitação acima epigrafada, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa de Engenharia, que possa executar os serviços de Pavimentação Asfáltica com CBUQ, em diversas ruas do município de Pendências/RN, conforme especificações no Anexo I, do presente edital, o qual é parte integrante e indivisível deste instrumento convocatório, o edital encontra-se a disposição na sala da CPL, sito a Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – podendo ser adquirido no horário das 8h às 14 h - Pendências/RN, 30 de março de 2012 –

HILDELICE SILVEIRA BEZERRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:590C282F

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS CPL – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012 – AVISO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pendências/RN - TORNA PÚBLICO que realizará, no dia 18.04.2012, às 09:00 (nove horas), a licitação acima epigrafada, que tem como OBJETO: Contratação de empresa de engenharia que possa executar os Serviços de Reforma, iluminação e Manutenção do bloco existente do Estádio de Futebol, no município de Pendências/RN. Fonte de Recursos – Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal. Objetivando a execução do programa esporte e laser na cidade, com contrapartida da Prefeitura Municipal de Pendencias/RN. O presente Edital será disponibilizado na sede da Prefeitura Municipal de Pendências/RN, sito a Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – podendo ser adquirido no horário das 8h às 14 h - Pendências/RN, 30 de Março de 2012 –

HILDELICE SILVEIRA BEZERRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:353095C4

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - CPL – **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012** – **AVISO –** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pendências/RN - **TORNA PÚBLICO** que realizará, no **dia 07.05.2012 às 9:00 (nove horas)**, a licitação acima epigrafada, que tem como **OBJETO**: **Contratação de empresa para prestação de Serviços de Comunicação e Publicidade do município de Pendências/RN**, para o exercício de 2012, do tipo melhor técnica e preço. O presente Edital será disponibilizado na sede da Prefeitura Municipal de Pendências/RN, sito a Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – podendo ser adquirido no horário das 8h às 12 h - Pendências/RN, 30 de março de 2012 –

HILDELICE SILVEIRA BEZERRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:40FBDAAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2012 - PE

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 002/2012 - PE, o Pregoeiro, Sr. **FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA**, ADJUDICA ao licitante vencedor dos respectivos lotes, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 01 - LOTE 01
Quantidade: 01
Situação: ADJUDICADO em 02/04/2012.
Adjudicado para: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, pelo menor lance de R$ 51.994,00 (Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais).

Lote: 02 - LOTE 02
Quantidade: 01
Situação: ADJUDICADO em 02/04/2012.
Adjudicado para: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, pelo menor lance de R$ 48.539,000 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais).

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:05D8C1F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA DO MUNICIPIO

LEI N.º 709/2011

Cria a Controladoria Geral do Município de Santana do Matos, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criada a Controladoria Geral do Município - CGM, diretamente vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal, com objetivo de instituir e executar sistema de controle interno, com a finalidade de:

I - verificar a consentânea execução da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, no que diz respeito à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nas atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, bem como na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V - examinar a escrituração contábil e a documentação corretalata;

VI - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos principiológicos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, razoabilidade e os demais correlatos;

VII – analisar os procedimentos de aplicação das receitas, bem como a formalização de operações de crédito, emissão de títulos e de depósitos em caução ou fiança;

VIII - examinar os atos pertinentes a instituição de créditos adicionais, bem como da apropriação de despesas contabilizadas em "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores";

IX - acompanhar a contabilização dos recursos provenientes da celebração de convênios, inclusive examinando a geração das despesas correspondentes, para fins de atendimento ao previsto no inciso IV deste artigo;

X – acompanhar, para fins de posterior registro junto ao Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta municipais, inclusive as fundações instituídas ou mantidas pelo poder público municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada; e

XI – verificar, sob o ponto de vista do princípio da legalidade, a pertinência dos atos de aposentadoria para fins de prestação de informações ao no Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único – A Controladoria Geral do Município – CGM, sob a coordenação de seu Controlador Geral, manifestar-se-á oficialmente por relatórios de inspeção, pareceres ou qualquer outro meio de correspondência administrativa, com vistas a identificar ou propor o saneamento de irregularidades materializadas que, justificadamente, evidenciem desvios da legislação em vigor.

Art. 2.º - Para assegurar a eficácia do controle interno, a CGM efetuará, também, a fiscalização dos atos e contratos da Administração dos quais resultem receita ou despesa.

Parágrafo Único - O cumprimento das disposições constantes deste artigo, vinculará os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município à obrigatoriedade de encaminhar à CGM, incontinenti, após a conclusão dos atos:

I - a Lei relativa ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e a documentação referente à abertura de créditos adicionais; e
II - os editais de licitação ou contratos administrativos e os convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Art. 3.º - Constatada a ilegalidade de ato ou decisão – de qualquer natureza – a PGM, ato contínuo, dará ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal e do órgão responsável, para fins de adoção das providências necessárias à correção da inconsistência ou desvio identificado com vistas ao restabelecimento do fiel cumprimento da lei, inclusive destacando expressamente os dispositivos a serem observados.

Art. 4.º - Se, no exercício da fiscalização, for configurada a ocorrência de desfalque, desvio de pecúnia, bens patrimoniais ou irregularidade de qualquer outra natureza, que resulte em dano ao erário, a CGM comunicará o fato, imediatamente, ao Titular do Poder Executivo Municipal, sem delonga, visando à instauração do competente processo administrativo para fins de apuração dos fatos, saneamento da irregularidade e a conseqüente aplicação de sanção aos envolvidos, sem prejuízo de outras penalidades legais.

Art. 5.º - No apoio ao controle externo, cumprirá à CGM exercer, dentre as cabíveis, as seguintes atividades:

I - organizar e executar, por iniciativa própria, ou por recomendação do Tribunal de Contas do Estado, a programação bimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob sua jurisdição, enviando àquela instância de controle externo os respectivos relatórios, na forma estabelecida pela legislação em vigor;

II – realizar auditorias nas contas dos órgãos da administração pública municipal direta e indireta sob sua jurisdição, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer – no que couber; e

III – elaborar as atribuições do Controlador Geral Adjunto e encaminhá-las ao titular do Poder Executivo Municipal para fins de apreciação e oficialização, por decreto.

Art. 6.º - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou afronta a qualquer dos princípios constitucionais que regem os atos da administração pública, levarão ao conhecimento imediato do titular do Poder Executivo Municipal para adoção das mediadas legais cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 1º - Na comunicação ao Titular do Poder Executivo Municipal, o Controlador Geral indicará as sugestões de providências a serem adotadas para:

I - restabelecer a ilegalidade cometida ou corrigir possível irregularidade, conforme o caso;

II - ressarcir eventual dano causado ao erário; e

III - encetar medidas preventivas à reincidência de falhas da espécie.

§ 2º - Na ocorrência de cometimento de irregularidade ou desvio de qualquer natureza, conhecido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, detectado por inspeção, que não tenha sido dado ciência tempestivamente, comprovada a omissão do Controlador Geral, este, na qualidade de responsável solidário, ficará sujeito às sanções previstas em Lei.

Art. 7.º - O Controlador Geral do Município deverá encaminhar, bimestralmente, relatório geral de atividades ao Titular do Poder Executivo Municipal, com para o Tribunal de Contas do Estado.

Art. 8.º - Para desenvolvimentos das ações de que trata o presente diploma legal, ficam criados os cargos comissionados mencionados no Anexo Único a esta Lei.

Art. 9.º - As despesas oriundas da criação e manutenção da CGM correrão por conta da Dotação Orçamentária:
- Projeto/Atividade: 2.061 – Implantação e Manutenção do Controle Interno
– Elemento de Despesa: 31901100 – Vencimento e vantagens fixas - PC
– Fonte: 100 – recursos Próprios

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado, a mediante decreto, a regulamentar as ações e atividades complementares da CGC, não expressas na presente lei.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santana do Matos (RN), em 09 de abril de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:264DE11B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - CONTROLADORIA

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	NÍVEL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Controlador Geral	Secretário	01	R$ 1.700,00
Controlador Geral-Adjunto	Adjunto	01	R$ 1.190,00

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:A7A68891

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 4º BIMESTRE

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, conforme Anexo 22A-SIAI		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 12.517.291,00
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 12.647.748,86
Receitas Realizadas	R$ 1.713.654,49	R$ 6.480.604,22
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -
Déficit Orçamentário	R$ -	R$ -
BALANÇÔ ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Dotação Inicial	R$ -	R$ 11.963.439,00
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 12.515.841,69
Despesas Empenhadas	R$ 1.540.143,84	R$ 5.990.638,68
Despesas Liquidadas	R$ 1.540.143,84	R$ 5.990.638,68
Superavit Orçamentário	R$ 173.510,65	R$ 489.965,54
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	R$ 1.540.143,84	R$ 5.990.638,68
Despesas Liquidadas	R$ 1.540.143,84	R$ 5.990.638,68
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**	
Receita Corrente Liquida	R$ 8.075.532,86	

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:F2295848

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de 2012, torna público para que possa interessar que o Pregão em epígrafe não se realizou na data marcada por falta de interessados no certame. Resolve, por consequência do fato relatado, reaprazá-lo para o dia 16 de abril de 2012, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal. Os interessados em participar deverão procurar a Prefeitura Municipal sito à Rua João Florêncio, n.º 45, Centro, São Fernando/RN. Também será dada publicidade no site oficial do Município. São Fernando/RN, 02 de abril de 2012.

ANTONIO DANTAS NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:51A35C23

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2012 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2012 – PROC. LIC. PMSJS/ RN N° 030/2012

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN/ Prefeitura Municipal; PROMITENTE CONTRATADA: PATRÍCIA DANTAS DE MELO ME; OBJETO: Exclusão dos itens: 11 do lote I e 04 do lote II, e a redução do percurso e valor do item 06 do Lote I; DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2012; VALIDADE: 01 de abril a 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL REDUZIDO: R$ 39.060,00 (trinta e nove mil e sessenta reais); SUBSCRITORES: Jackson Dantas – pelo Promitente Contratante e Patrícia Dantas de Melo - pela Promitente Contratada. São José do Seridó/ RN, 28 de março de 2012.

JACKSON DANTAS **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:5241E246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 – PROC. LICIT. PMSJS/ RN Nº 003/2012

Assim, decidiu o Pregoeiro: Adjudicar o objeto desta licitação a empresa licitante: JK DE MEDEIROS ME, conforme Mapa Comparativo de Preços. São José do Seridó/ RN, 28 de março de 2012.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:2D6CE018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/ 2012 - PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 003/ 2012 - DESPACHO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse da Prefeitura Municipal de São José do Seridó / RN, objetivando o Registro de Preços para possível contratação dos serviços de locução com trio elétrico, conforme disposto no Edital. 2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa oficial e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos. 3. O resultado apresentado da empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. 4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro Oficial, foi adjudicado o objeto desta licitação à empresa licitante: JK DE MEDEIROS ME. 5. A Assessoria Jurídica desta Prefeitura, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado. 6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro Oficial. 7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade. São José do Seridó / RN, 28 de março de 2012.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:9D5308A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2012 – PROC. LIC. PMSJS/ RN N° 003/2012

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN/ Prefeitura Municipal; PROMITENTE CONTRATADA: JK DE MEDEIROS ME; OBJETO: Registro de Preços para possível contratação dos serviços de locução com trio elétrico; VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais); DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2012; VALIDADE: 02 de abril a 31 de dezembro de 2012; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.122.0001.0004.2002 - manutenção da secretaria municipal de governo do gabinete do prefeito; 05.08.122.0006.0000.2006 - Manutenção Das Atividades Do Fundo municipal de assistência social; 06.10.301.0008.0000.2016 - manutenção das atividades da secretaria/fundo municipal de saúde; 07.12.361.0010.0000.2024 - manutenção das atividades da secretaria de educação; 09.20.606.0015.0000.2039 - manutenção das atividades da secretaria de agricultura, pesca e recursos hídricos; 10.27.812.0017.0000.2040 - manutenção das atividades da secretaria municipal da juventude, do esporte e do lazer; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 100 – Recursos Ordinários; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pela Contratante e Juscelino Kubiticheck de Medeiros – Pela Contratada. São José do Seridó / RN, 02 de abril de 2012.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:FA78A11F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

GABINETE DO PREFEITO
PMST_RN_RGF_ANEXO_III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2012 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:60AA81F1

GABINETE DO PREFEITO
PMST_RN_RGF_ANEXO_IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2012 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre De Referência(a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de			

Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		–	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:059982F8

GABINETE DO PREFEITO
PMST_RN_RREO_ANEXO_XVIII

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2012 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		28.907.678,00
Previsão Atualizada		28.907.678,00
Receitas Realizadas	2.899.377,51	2.899.377,51
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		28.907.178,00
Créditos Adicionais		525.760,91
Dotação Atualizada		29.432.938,91
Despesas Empenhadas	2.218.147,08	2.218.147,08
Despesas Liquidadas	2.166.914,95	2.166.914,95
Superávit Orçamentário		732.462,56
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.218.147,08	2.218.147,08
Despesas Liquidadas	2.166.914,95	2.166.914,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	16.436.548,58	

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	(504.059,48)	0%
Resultado Primário	-	763.015,46	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	25%	0,00%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	0,00%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	319.684,01	15%	17,2%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:75483369

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 467/2012

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2012

O Prefeito Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Presidencial nº 7.655, de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2011, o salário mínimo será de R$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais).

Art. 2º - Em virtude do disposto no Parágrafo Único do Art. 1º, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 20,73 (Vinte reais e setenta e três centavos) e o valor horário, a R$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2012, revogada as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 20 de março de 2012.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:94CC2D76

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 468/2012

Dispõe sobre a remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de São Vicente e dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de conformidade com a Lei 11.738 de 16 de Julho de 2008 e a Lei Complementar nº 004/2010 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Piso Salarial Nacional para os profissionais do Magistério Público Municipal de São Vicente será de R$ 1.088,95 (Hum mil, oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) para uma jornada de 30 horas semanais para os profissionais do Magistério com formação mínima de nível médio, para o ano de 2012, conforme determina a Lei nº 11.738/2008, que regulamenta o Piso Salarial Nacional para os Profissionais do Magistério Público.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente RN, 20 de março de 2012

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:41B545D5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 469/2012

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar João Domingos, Conjunto Habitacional e denominar João Caçote e Inácia Maria Soares as ruas do referido Conjunto.

O Prefeito Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar João Paulo de Medeiros, popularmente "JOÃO DOMINGOS" o Conjunto Habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida, em construção, à Rua Prefeito Cirilo Alves Dantas, Bairro Dom José Adelino, neste Município.

Art. 2º - Denominar João Caçote (João Fagundes de Medeiros) e Inácia Maria Soares as duas ruas do referido Conjunto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente-RN, em 20 de março de 2012

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:1F8200C9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 470/2012

Altera o Art. 1º; Incisos V do Art. 2º ; Inciso III, alínea "b" do Art.3º e Art. 11 da Lei nº 247/97, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de São Vicente Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º - O art. 1º da Lei 247/97, passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão deliberativo, de caráter permanente e âmbito municipal, com sede no Município de São Vicente/RN.

Art. 2º - O Art. 2º da Lei nº 247/97, terá a seguinte redação:

Art. 2º- (……..)
I – (……..)
II - (……..)
III - (……..)
IV - (.....)
V – aprovar critérios para a programação e para execução financeira e orçamentária do Fundo municipal de Assistência Social e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos.
V I – (.....
VII - (.....)
VIII - (.....)
IX - (.....)
X - (.....)
XI - (.....)
XII - (.....)
XIII - (.....)
XIV - (.....)

Art. 3º - O Art. 3º da Lei nº 247/97, terá a seguinte redação:

Art. 3º - (.....)
I – (……..)
II - (……..)
III - (……..)
(.....)
1 (um) representante de Sindicato de Classe*;*
(.....)

Art. 4º - o art. 11 passará a ter a seguinte redação:

Art. 11º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a prever dotação orçamentária no Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 20 de março de 2012.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:BEF22ACA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 471/2012

Altera o Art. 6º e 7º da Lei nº 248/97, que dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de São Vicente Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º - O art. 6º da Lei 248/97, terá a ter a seguinte redação:

Art. 6º - As contas e o relatório do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, mensalmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 2º - O Art. 7º da Lei nº 248/97, terá a seguinte redação:

Art. 7º- Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS serão aplicados em:

I – financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução da Política de Assistência Social ou por órgãos conveniados;
II – pagamentos pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução e programas e projetos específicos do setor de Assistência Social;
III – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;
IV – construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 20 de março de 2012.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:28886DD9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de alunos do sistema regular de ensino.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta TOMADA DE PREÇOS à empresa ALDEMIR BEZERRA ME (CNPJ nº 11.653.104/0001-11), por apresentar menor preço nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, com valor mensal de R$ 30.588,00 (Trinta mil quinhentos e oitenta e oito reais), conforme constante nas Propostas de Preços.

São Vicente/RN, 24 de fevereiro de 2012

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:9412FC98

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: Aldemir Bezerra ME (CNPJ nº 11.653.104/0001-11).
Objeto: Contratação de serviços de transporte de alunos do sistema regular de ensino.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.
Valor Mensal: R$ 30.588,00 (Trinta mil quinhentos e oitenta e oito reais).
Base legal: Tomada de Preços nº 003/2012.
Recursos Orçamentários 339039.

São Vicente/RN, 24 de fevereiro de 2012.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:4BFDE950

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de alunos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta TOMADA DE PREÇOS à empresa ALDEMIR BEZERRA ME (CNPJ nº 11.653.104/0001-11), por apresentar menor preço nos itens 01 e 02, com valor mensal de R$ 3.740,00 (Três mil setecentos e quarenta reais), conforme constante nas Propostas de Preços.

São Vicente/RN, 24 de fevereiro de 2012

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:E14B641F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: Aldemir Bezerra ME (CNPJ nº 11.653.104/0001-11).
Objeto: Contratação de serviços de transporte de alunos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.
Itens: 01 e 02.
Valor Mensal: R$ 3.740,00 (Três mil setecentos e quarenta reais).
Base legal: Tomada de Preços nº 004/2012.
Recursos Orçamentários 339039.

São Vicente/RN, 24 de fevereiro de 2012.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:B101B9CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN.
CONTRATADA: M. T. GOMES – ME, CNJP: 10.616.540/0001-58
REPRESENTANTE: MARTA TEIXEIRA GOMES, brasileira, solteira, RG nº 2.122.627SSP/RN, CPF n.º011.393.194/85.
OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente, que se destinarão para as Secretarias Municipais deste Município e suas respectivas Unidades Administrativas, durante o exercício de 2012.

VIGENCIA: 01.03.2012 à 31.12.2012.
VALOR: R$ 79.389,55 (setenta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Licitatório nº 07/2012, modalidade Convite, processado e julgado conforme a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento 2012. Material de Consumo: 3.3.90.30.00.
Jessé Gomes da Silva – Pela CONTRATANTE e Marta Teixeira Gomes – pela CONTRATADA.

JESSÉ GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Romildo Martins da Silva
Código Identificador:3A62489C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITACÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, conferidas por Lei, torna público o resultado do julgamento dos documentos habilitatórios da Concorrência nº 01/2012, que trata da Construção de 2 (duas) Quadras Cobertas, dotadas de Vestiário. Empresas habilitadas: SOCONSTROI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.446.956/0001-00, conforme parecer técnico e relatório de julgamento da referida Comissão. Comunica-se, por oportuno que, transcorrido o prazo recursal, sem que tenha havido quaisquer ocorrência de impetração de recurso, fica a referida empresa habilitada a comparecer à reunião de abertura da proposta, no próximo dia 11 de Abril do ano em curso, às 10h00, a realizar-se na sede da Prefeitura Municipal.
À COMISSÃO.

Publicado por:
José Romildo Martins da Silva
Código Identificador:C18B81C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0072/2012

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DO CONSEHLO TUTELAR DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar, junto ao **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** de Serra Negra do Norte/RN:

• Michelline Medeiros de Azevedo Amaral – Poder Público
• Eliete da Silva Ramalho – Sociedade Civil
• Orlando Fernandes – Sociedade Civil
• Gilmar Araújo – Poder Público
• Aildo da Silva Pimenta – Poder Público

Art. 2º. As pessoas supra-relacionadas não terão direitos a receber 'proventos' pelos serviços prestados ao Conselho.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 13 de março de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:FB3E1CE0

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0083/2012

"CONSTITUI COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PDE –ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído o "Comitê Estratégico Municipal para Implementação do PDE Escola" nas escolas deste Município, composto pelos seguintes membros:

· **Girlânia Fernandes de Medeiros Wanderlei** – Técnica da Secretaria de Educação e Cultura;
· **Fabiano Pereira Mariz** – Professor da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

I – Planejar sistematicamente ações de acompanhamento e monitoramento das unidades escolares da rede municipal que estão implementando o PDE Escola;
II – Acompanhar e monitorar as unidades escolares da rede municipal através de visitas e/ou encontros;
III – Participar ativamente dos encontros para formação e assistência técnica promovidos pela Secretaria de Educação Estadual e/ou FNDE;
IV – Apoiar e colaborar na execução das ações realizadas pelas Unidades Escolares que estão implementando o PDE Escola;
V – Promover internamente encontros e estudos de aprofundamento sobre gestão, planejamento e a metodologia PDE Escola;
VI – Promover reuniões com as equipes e lideranças da Secretaria Municipal de Educação e cultura, visando à socialização e o encaminhamento das ações do Comitê;
VII – Sistematizar e registrar mensalmente as atividades realizadas na Secretaria e Escolas;
VIII – Aprovar, por meio de parecer técnico os PDE das escolas da rede municipal de ensino;
IX – Acompanhar a inserção do PDE Escola das escolas da rede municipal de ensino no Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de março de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:55903761

GABINETE CIVIL
LEI Nº. 550

"Dispõe sobre a ampliação de 01 (uma) vaga de operador de sistema da prefeitura municipal DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Orgânica Municipal e atendendo preliminarmente proposição de iniciativa do Poder Legislativo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ampliada em mais 01 (uma) vaga de Operador de Sistema no Município de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Serra Negra do Norte/RN, 30 de março de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:D30CC337

GABINETE CIVIL
LEI Nº 551

"AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Orgânica Municipal e atendendo preliminarmente proposição de iniciativa do Poder Legislativo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abri Crédito Especial da importância de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais) a verba da seguinte dotação orçamentária:

02.10.10.305.018.170.1099	**CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE - BÁSICA**
40000000	**Despesas de Capital**
44000000	**Investimentos**
44900000	**Aplicações Diretas**
44905100	**Obras e Instalações R$ 85.000,00**
44905200	**Equip. e Material Permanente R$ 5.000,00**
TOTAL	**R$ 90.000,00**

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguir discriminada:

I – Incorporação de recursos do Bloco de Investimentos em saúde, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);

II – Constitui fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, a anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

02.10.10.301.018.0101.2036	**MANUT. D/PROG. SAUDE DA FAMILIA-PSF E SAUDE BUCAL**
30000000	**Despesas Correntes**
33000000	**Despesas de Custeio**
33900000	**Aplicações Diretas**
33904700	**Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 10.000,00**

Art. 3.º - Fica autorizado ainda à inclusão do Projeto referido no Art. 1.º, desta Lei no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2012 e 2013.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de abril de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:C9EDFED0

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 322/2012

Decreta Ponto Facultativo dos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional localizados no Município de Serra Negra do Norte/RN, o dia 05 de Abril de 2012 (quinta-feira) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as celebrações religiosas da Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional localizadas neste Município, o expediente do dia 05 de abril de 2012, quinta-feira, excetuando-se aquelas atividades que sejam essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Abril de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:2C07EEF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos torna publico o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2012**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados a manutenção das necessidade de todas as secretarias desta edilidade. **EMPRESA VENCEDORA**: **F. A NUNES GONDIM ME**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.995.411/0001-43, com sede a Rua Desembargador Hemeterio, 65 – Centro – CEP 59800-000 – Martins/RN. Serrinha dos Pintos/RN 13 de janeiro de 2012 –

Rejane Cristina Araújo de Carvalho.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:9ADBAD5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos torna publico o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2012**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a manutenção das necessidade de todas as secretarias desta edilidade. **EMPRESA VENCEDORA**: **F. A NUNES GONDIM ME**, Inscrita no Cadastro

Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.995.411/0001-43, com sede a Rua Desembargador Hemeterio, 65 – Centro – CEP 59800-000 – Martins/RN. Serrinha dos Pintos/RN 13 de janeiro de 2012 – Rejane Cristina Araújo de Carvalho.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:8CB19A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO.

Resultado de homologação
A Prefeitura Municipal de Serrinha dos PintosRN–CPL, torna publico o resultado do CONVITE 004/2012, OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a escolha da Proposta de Preços mais vantajosa para contratação de empresa especializada para realização dos serviços de limpeza urbana conforme os anexos deste edital. – HOMOLOGAÇÃO: Legislação aplicada – Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 – Homologamos o presente evento que teve como vencedora a empresa: **EVIDENCIA CONST. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 04.583.921/0001-85, com sede a Rua Raul Alencar, 378 – Centro – Lucrécia/RN**.** Que por sua vez apresentou o valor global de **R$ 145.217,37 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Dezessete Reais e Trinta e Sete Centavos)**, Serrinha dos Pintos/RN, 29 de março de 2012 –
FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:E3DA4C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 017/2012
CONVITE nº 004/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN
CONTRATADO: EVIDENCIA CONST. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 04.583.921/0001-85, com sede a Rua Raul Alencar, 378 – Centro – Lucrécia/RN.
OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a escolha da Proposta de Preços mais vantajosa para contratação de empresa especializada para realização dos serviços de limpeza urbana conforme os anexos deste edital.
VALOR DO CONTRATO: R$ **145.217,37 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Dezessete Reais e Trinta e Sete Centavos).**
VIGÊNCIA: 29 de março de 2012 a 29 de novembro de 2012.
DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2012.
Serrinha dos Pintos/RN, 29 de março de 2012 –

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAs
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:DB83E9E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Resultado de homologação
A Prefeitura Municipal de Serrinha dos PintosRN–CPL, torna publico o resultado do pregão presencial 007/2012, OBJETO: A contratação de farmácia local para fornecimento de medicamento das prescrições medicas diárias neste Município de Serrinha dos Pintos/RN, durante o exercício financeiro de 2012. – HOMOLOGAÇÃO: Legislação aplicada – Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 – Homologamos o presente evento que teve como vencedoras as empresas: R. LEITE DE ARAÚJO, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.790.659/0001-38, com sede a Rua Eugênio Costa, 31 – Centro – Serrinha dos Pintos/RN. Que sagrou-se vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 168, 169, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331 e 332. Com o valor global de **R$ 116.342,78(CENTO E DEZESSEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS),** e a empresa: MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER QUEIROZ ME, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.237.729/0001-98, com sede a Rua Eugênio Costa, 28 – Centro – Serrinha dos Pintos/RN**.** Que por sua vez sagrou-se vencedora dos itens: 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319 e 320. Com o valor global de **R$ 128.675,87(CENTO E VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**; conforme consta no processo, Serrinha dos Pintos/RN, 29 de março de 2012 –

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:E92D6D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 018/2012
PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN
CONTRATADO: R. LEITE DE ARAÚJO, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.790.659/0001-38, com sede a Rua Eugênio Costa, 31 – Centro – Serrinha dos Pintos/RN.
OBJETO: A contratação de farmácia local para fornecimento de medicamento das prescrições medicas diárias neste Município de Serrinha dos Pintos/RN, durante o exercício financeiro de 2012.
VALOR DO CONTRATO: R$ **116.342,78(CENTO E DEZESSEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS);**
VIGÊNCIA: 29 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012.
DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2012.
Serrinha dos Pintos/RN, 29 de março de 2012 –

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:36F6FBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 019/2012
PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER QUEIROZ ME, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº

08.237.729/0001-98, com sede a Rua Eugênio Costa, 28 – Centro – Serrinha dos Pintos/RN.
OBJETO: A contratação de farmácia local para fornecimento de medicamento das prescrições medicas diárias neste Município de Serrinha dos Pintos/RN, durante o exercício financeiro de 2012.
VALOR DO CONTRATO: R$ **128.675,87(CENTO E VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**.
VIGÊNCIA: 29 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012.
DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2012.
Serrinha dos Pintos/RN, 29 de março de 2012 –

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:3974693C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2012

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz no uso de suas atribuições legais, e o que confere o Art. 24, V, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações pela Lei 8.883/94, bem como conforme parecer prévio do setor de licitações enviado ao poder executivo, vem tornar público a dispensa por ser deserta de licitação proveniente do Pregão Presencial nº. 005/2012 - para Aquisição de acordo com as necessidades de Alimentos Para Merenda Escolar, Peti, Cras, Maternidade, Casa de Apoio, Idosos e Secretarias Municipais de Tenente Laurentino Cruz/RN para o exercício de 2012 no valor estimado de R$ 207.887,46 (Duzentos e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos). As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo do OGM 2012 e recursos federais do FNDE, FNS e FNAS. Tenente Laurentino Cruz, 03 de Abril de 2012.

AIRTON LAURENTINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:464ED357

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 003.2012

O Prefeito Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para processo de seleção para cadastro de reserva para fins de contração em caráter temporário, por excepcional interesse público, **de Professores, Apoio Pedagógico, Merendeiras, Vigias, ASG e Secretários Escolares, Agentes de Endemias, Técnicos de Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, Enfermeiros (as) e Dentista** nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em consonância com a Lei Municipal nº 251/2012, de 30 de março de 2012, bem como solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação nos termos do Ofício nº 019/2012 de 16/02/2012 e da Secretaria Municipal de Saúde conforme Ofício nºs. 011 e 012 de 16/02/2012 e de 23/02/2012 respectivamente, para atenderem as demandas da Rede Pública Municipal de Educação e de Saúde. O processo de seleção será realizado pela Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde.

Periodo de Inscrições: 03,04 e 09 de Abril de 2012 no horário das 8h30min às 11h00 min e 13:30 às 16:00 h. na Sede da Secretaria Municipal de Saúde para os cargos da Saúde com sede sito a Rua Sérgio Vicente, 157 – Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN. e na Sede da Secretaria Municipal de Educação, para os cargos da Educação sito a Av. Manoel Nascimento, 828 - Centro Tenente Laurentino Cruz/RN.

Dia e Local da Prova: 14 de Abril de 2012 a partir das 07:30 com duração de 04 horas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA OS CARGOS DA EDUCAÇÃO

Categoria funcional: Professor

1.Legislação Educacional – LDB 9.394/96 e seus dispositivos legais e complementares. Resolução nº7 de 14 de dezembro de 2010: Fixa diretrizes para o Ensino Fundamental de 9 anos. **2.** Parâmetros Curriculares e Diretrizes Curriculares Nacionais. **3.** A educação do século XXI - Função Social da Escola. A Educação nos contextos formal e informal. Tendências Pedagógicas. As contribuições de Vygotsky e de Piaget para a aprendizagem escolar. Paulo Freire e suas contribuições para a Educação.

Língua Portuguesa: Compreensão de texto. Classes de palavras. Gênero e Número dos substantivos. Sinônimo e Antônimo. Divisão silábica. Coletivos. Ortografia: emprego de letras.

Categoria funcional: Apoio Pedagógico

1. Legislação Educacional – LDB 9.394/96 e seus dispositivos legais e complementares. Resolução nº7 de 14 de dezembro de 2010: Fixa diretrizes para o Ensino Fundamental de 9 anos. **2.** Parâmetros Curriculares e Diretrizes Curriculares Nacionais. **3.** Coordenação e Gestão Pedagógica – o trabalho do Apoio Pedagógico na escola. Elaboração, implantação e acompanhamento do Projeto Político Pedagógico. A formação continuada dos professores. **4.** A educação do século XXI - Função Social da Escola. A Educação nos contextos formal e informal. Tendências Pedagógicas.

Categoria funcional: Auxiliar de Serviços gerais – Área da Educação

Língua Portuguesa: Compreensão de texto. Classes de palavras. Gênero e Número dos substantivos. Sinônimo e Antônimo. Divisão silábica. Coletivos. Ortografia: emprego de letras.

Matemática: Conjuntos numéricos. Operações com conjuntos. Números naturais. Operações envolvendo adição/ subtração/multiplicação/divisão.

Categoria funcional: Merendeira

Língua Portuguesa: Compreensão de texto. Classes de palavras. Gênero e Número dos substantivos. Sinônimo e Antônimo. Divisão silábica. Coletivos. Ortografia: emprego de letras.

Matemática: Conjuntos numéricos. Operações com conjuntos. Números naturais. Operações envolvendo adição/ subtração/multiplicação/divisão.

Categoria funcional: Vigia

Língua Portuguesa: Compreensão de texto. Classes de palavras. Gênero e Número dos substantivos. Sinônimo e Antônimo. Divisão silábica. Coletivos. Ortografia: emprego de letras.

Matemática: Conjuntos numéricos. Operações com conjuntos. Números naturais. Operações envolvendo adição/ subtração/multiplicação/divisão.

Categoria funcional: Secretário Escolar

Língua Portuguesa: Compreensão de texto. Classes de palavras. Gênero, Número e Grau dos substantivos. Sinônimo e Antônimo. Divisão silábica. Coletivos. Ortografia: acentuação e emprego de letras. Concordância. Conotação e denotação. Sintaxe da oração.

Matemática: Conjuntos numéricos. Operações com conjuntos. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações envolvendo

adição/ subtração/multiplicação/divisão. Razão e proporção: regra de três simples e composta. Porcentagem: juros simples e compostos. Sistemas de medidas: tempo, massa,comprimento, área, volume.

PARA OS CARGOS DA SAÚDE

Categoria funcional: Enfermeiro

Processo Histórico da Enfermagem; Ética e Bioética; Legislação Profissional de enfermagem e Políticas Públicas de Saúde(SUS, NOB's, saneamento básico); Enfermagem em Saúde Coletiva; Semiologia e Semiotécnica; Saúde Integral da Criança e do Adolescente; Saúde Integral da Mulher; Saúde Coletiva; Saúde Integral do Adulto e do Idoso; Clínicas médicas-parte geral e específica; Assistência e Intervenções de Enfermagem em clínicas cirúrgica; Enfermagem Psiquiátrica; Administração Aplicada à Enfermagem: Administração da Assistência de Enfermagem em Rede Básica de Saúde e Hospitalar: Geral e em situações de urgências e emergências, aplicação dos processos de trabalho, SAE (Sistematização da Assistência de Enfermagem); Saúde integral do Usuário das Unidades de Maior Complexidade; Enfermagem em Doenças Transmissíveis; Saúde Coletiva; Gerenciamento dos resíduos de Serviços de Saúde; Normas de segurança em saúde; Saúde pública-PSF, PACS, Programas de Saúde do Ministério da Saúde, Imunização – rede frios, Esquemas de vacinação, Infecção Hospitalar; Vigilância Epidemiológica Geral- notificação, Indicadores de saúde.

Categoria funcional: Técnico de enfermagem

Procedimentos técnicos relacionados com a satisfação das necessidades de conforto e segurança do paciente: Limpeza da unidade, Higiene do paciente, Massagem de conforto, Posições para exames, transporte do paciente, Assistência ao doente em fase terminal. Procedimentos técnicos no auxílio ao diagnóstico e tratamentos diversos: Sinais vitais, coleta de materiais para exames, Medicação: cálculo, vias, diluições, dosagens. Insulinoterapia. Processo cicatricial e técnicas de curativos e bandagens. Crioterapia e termoterapia. Cuidados de Enfermagem em procedimentos técnicos específicos: Nebulização, Inalação, tapotagem, Oxigenoterapia. Aspiração de secreções, Sondagens, Manobras de Ressuscitarão Cardiopulmonar. Atuação do Técnico na prevenção e controle da infecção hospitalar. Conceitos de assepsia e antissepsia, Esterilização - métodos físicos e químicos. Classificação das cirurgias segundo o potencial de contaminação. Controle e prevenção da infecção hospitalar. Assistência de Enfermagem na unidade cirúrgica. Assistência ao paciente no pré-operatório, assistência ao paciente no transoperatório, circulação da sala de cirurgia, assistência ao paciente na recuperação pós-anéstésica. Atuação do Técnico nas emergências: Controle nas hemorragias, Queimaduras, Imobilizações, Medidas de ressuscitação, Envenenamentos, Insuficiência Respiratória, Assistência pré-natal e ginecológica a nível ambulatorial: Atribuições do auxiliar no pré-natal, Complicações da gravidez: sinais e sintomas, medidas e ações na Prevenção do câncer cérvico-uterino, de mama e próstata. Planejamento familiar. Assistência ao trabalho de parto: Períodos de dilatação, expulsão e delivramento. Complicações do parto - sinais e sintomas, Assistência à puérpera do parto normal e cesariano. Complicações do puerpério - sinais e sintomas: Assistência à criança, Primeiros cuidados ao recém-nascido na sala de parto, Admissão do recém-nascido no berçário, medidas antropomédicas, Hidratação, Amamentação, Registros, Assistência à criança doente. Saúde Pública: sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária

Categoria funcional: Agente Comunitário de Saúde (ACS)

Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Hipertenção Arterial Sistemica, Diabetes Mellitus, Hanseniase Tuberculose, Hepatites Virais, dengue, Chagas e Raiva. Princípios e diretrizes do SUS e a Lei Orgânica da Saúde; Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação;Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência; Indicadores epidemiológicos; Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população; Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores sócio-econômicos, culturais e epidemiológicos; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e dotrabalhador, equidade, outros; Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros; Promoção da saúde: conceitos e estratégias. Saúde da mulher, Saúde da Criança, Saúde do Homem, Saúde do idoso, Hiperdia e Saúde Mental.

Categoria funcional: Odontólogo

Processo Saúde-Doença; Políticas de saúde no Brasil. Modelos de assistência à saúde. Política Nacional de Saúde Bucal. Projeto SB Brasil 2003. Pacto pela Saúde. Cárie dentária (etiologia, fatores de risco, medidas preventivas e terapêuticas). Doença periodontal (etiologia, fatores de risco, medidas preventivas e terapêuticas). Câncer Oral (etiologia, fatores de risco, medidas preventivas e terapêuticas). Injúrias traumáticas (etiologia, fatores de risco, medidas preventivas e terapêuticas). Oclusopatias (etiologia, fatores de risco, medidas preventivas e terapêuticas). Fluoretos (utilização na odontologia, mecanismos de ação, veículos, efeitos terapêuticos e preventivos, toxicidade). Reabilitação Oral. Dentística estética e restauradora (princípios do preparo cavitário, instrumental, técnicas restauradoras, materiais resturadores, facetas diretas, clareamento dentário, microabrasão). Lesões não cariosas (etiologia, fatores de risco, medidas preventivas e terapêuticas). Biossegurança. Educaçãoem saúde. Cirurgia Oral Menor. Diagnóstico Oral. Medicamentos utilizados na prática odontológica (anestésicos, analgésicos, antiinflamtórios, antibióticos, miorrelaxantes, ansiolóticos). Odontogeritaria.Odontopediatria (manejo do paciente, cronologia da erupção dentária, pulpotmia, pulpectomia, injúria traumática dos tecidos moles e duros da face, exodontia de dentes decíduos). Pacientes especiais. Urgência e emergência em odontologia .

Categoria funcional: Agente de Endemias

Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde.Visita domiciliar. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário.Noções de ética e cidadania. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento. Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, , Doença de Chagas, Raiva, Febre amarela.

Categoria funcional: Auxiliar de Serviços gerais área da Saúde

Noções básicas de Limpeza; Classificação de Áreas Recomendações importantes para áreas; críticas e semicríticas; Tipos de Limpeza; Limpeza Concorrente; Limpeza Terminal; Métodos e Equipamentos de Limpeza de superfícies ; Limpeza Úmida; Limpeza Molhada; Limpeza Seca; Regras Básicas Periodicidade da Limpeza; Procedimentos; Considerações Gerais; Desinfecção; Técnica de Desinfecção; Princípios Básicos do Controle de Infecção em Unidades de Saúde; Equipamento de Proteção Individual – EPI.

Língua Portuguesa: Compreensão de texto. Classes de palavras. Gênero e Número dos substantivos. Sinônimo e Antônimo. Divisão silábica. Coletivos. Ortografia: emprego de letras.

Matemática: Conjuntos numéricos. Operações com conjuntos. Números naturais. Operações envolvendo adição/ subtração/multiplicação/divisão.

Maiores Informações e Acesso ao Edital na Sede das Secretarias Municipais de Educação e de Saúde do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Tenente Laurentino Cruz, em 02 de Abril de 2012.

AIRTON LAURENTINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:9EB76D92

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008.2012

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz no uso de suas atribuições legais vem através de seu Pregoeiro, tornar público que será realizado as 08:30 horas do dia 13 de abril de 2012 o PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2012, para formação de Sistema de Registro de Preços objetivando a aquisição futura de Material de Expediente para Secretarias Municipais, CRAS, Creches, Escolas e Unidades de Saúde do Município. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados a Av. Francisco Amaral, 100 – Centro. Tenente Laurentino Cruz(RN), 03/04/2012.

MIQUÉIAS DE ARAÚJO SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:66158231

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2012 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:

I.- EXONERAR, o Srº**. Rochael Artur Galvão,** do cargo de Secretario de Obras e Transportes na Secretaria Municipal de Obras e Transportes.
II.- Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tibau do Sul/RN, 30 de março de 2012.

EDMILSON INÁCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:A803B5A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
ATA SESSÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO PP:018/2012

ATA

Pregão Presencial nº 018/2012

Aos 28 (treze) dias do mês de março de dois mil e doze, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Touros, com endereço constante no cabeçalho, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria **GAB/PMT/RN Nº 008/2012, de 13 de Janeiro de 2012**, deram início aos trabalhos para abertura do Processo Licitatório modalidade **Pregão n° 018/2012,** tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto **a contratação de empresa capacitada em eventos, destinado a organização de evento esportivo no município de Touros/RN**, conforme projeto básico e especificações constantes do Processo, no Edital. Na data e horário marcado não compareceu nenhum interessado pelo certame, onde o pregoeiro municipal deu a sessão como ***DESERTA.*** Fica **reaprazada** a sessão para o dia 13 de Abril de 2012, as 10:00 Hrs. Finaliza-se a presente sessão lavrando-se a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:73986AD5

GABINETE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Retificação de Publicação
Aviso de Retificação de Publicação
Retificação da Publicação do Extrato de Termo Aditivo, publicado no dia 04/01/2012, com o código Identificador: EC48F5C9, Onde ler CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Touros/RN, leiam-se: Prefeitura Municipal de Touros/RN, CNPJ: 08.234.155/0001-02 , Fundo Municipal de Saúde de Touros- RN-CNPJ: 08.234.155/0002-85 e Fundo Municipal de Assistência Social de Touros- RN-CNPJ: 14.779.349/0001-88.

Touros- RN, 02 de abril de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:B305DA4D

GABINETE
AVISO DE RESULTADO PP:010/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 010/2012 **a Contratação de interessado especializado para os serviços de Engenheiro civil afim de confecção de planilhas orçamentárias, realização e acompanhamento de obras pertencente ao Município de Touros/RN**, que teve como vencedor o licitante: **CONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ: 08.386.042/0001-14**.

Touros/RN, 02 de Abril de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:C63142C1

GABINETE
AVISO DE RESULTADO E APRAZAMENTO DE SESSÃO Nº 019/2012

O Pregoeiro do Município de Touros/RN, comunica através deste a não adjudicação do certame Pregão Presencial nº **019/2012** – do tipo **Menor Preço Por Item**, Objeto: **contratação de interessado para os serviços de transporte de estudantes em diversos trechos dos distritos do município de Touros/RN, conforme anexo básico,** pelo motivo dos valores finais da proposta final de preços perfazer o valor maior que a pesquisa mercadológica realizada, tendo em vista ainda comparecimento de um único licitante, inviabilizando a competitividade, declara-se **fracassada** a primeira sessão. Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada na Praça Bom Jesus, nº 28– Centro, Touros/RN, CEP: 59.584-000 das 08:00 as 13:00. A sessão de abertura fica aprazada para o dia **16/04/2012, as 14:00** horas, na sede da Prefeitura**.**

Touros/RN, 02 de Abril de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:62131F77

GABINETE
AVISO DE REAPRAZAMENTO PP:017/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO. Encontra-se á disposição dos interessados o Edital da Modalidade Pregão Presencial nº **017/2012** – do tipo **Menor Preço por Item**, Objeto: **contratação de interessado afim de locação de máquina tipo trator destinado a corte de terra para pequenos agricultores do Município de Touros/RN.** Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada na Praça Bom Jesus, nº 28– Centro, Touros/RN, CEP: 59.584-000 das 08:00 as 13:00. A sessão de abertura será reaprazada para o dia **13/04/2012, as 10:00** horas, na sede da Prefeitura.

Touros/RN, 02 de Abril de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:B99E0C5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN torna público o resultado do seguinte procedimento licitatório:
CARTA CONVITE Nº 003/2011 – **PROCESSO** Nº 0007/2012
OBJETO: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços como Odontólogo na equipe I do ESF – Estratégia Saúde da Família deste Município de Upanema/RN.
LICITANTE VENCEDOR: Ricardo Alexandre Bezerra de Oliveira, CPF Nº 022.636.214-07, com sede na rua, Manoel Bezerra, Centro, CEP. 59.670-000, Upanema/RN.
VALOR: R$ 28.350,00 (vinte oito mil trezentos e cinqüenta reais).
Homologo a Licitação na forma da Lei n° 8.666/93 – MARIA STELLA FREIRE DA COSTA – Prefeita Municipal.
Upanema/RN, Em 02 de Abril de 2012
GILVAN ELIAS DA FONSECA JUNIOR, Presidente da CPL.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:9A9D1C07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN torna público o resultado do seguinte procedimento licitatório:
CARTA CONVITE Nº 004/2011 – **PROCESSO** Nº 0008/2012
OBJETO: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços como Odontólogo na equipe II do ESF – Estratégia Saúde da Família deste Município de Upanema/RN.
LICITANTE VENCEDOR: Izabel Aires de Morais, CPF Nº 056.296.834-20, com sede na rua, Pedro Velho, 495 Apt. 02, Santo Antonio, CEP. 59.610-100, Mossoro/RN.
VALOR: R$ 28.350,00 (vinte oito mil trezentos e cinqüenta reais).
Homologo a Licitação na forma da Lei n° 8.666/93 – MARIA STELLA FREIRE DA COSTA – Prefeita Municipal.
Upanema/RN, Em 02 de Abril de 2012

GILVAN ELIAS DA FONSECA JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:4AA02ADC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN torna público o resultado do seguinte procedimento licitatório:
CARTA CONVITE Nº 005/2011 – **PROCESSO** Nº 0009/2012
OBJETO: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços como Odontólogo na equipe III do ESF – Estratégia Saúde da Família deste Município de Upanema/RN.
LICITANTE VENCEDOR: Danilo Carlos Freire, CPF Nº 156.240.724-49, com sede na sitio Pore, zona rural, CEP. 59.670-000, Upanema/RN.
VALOR: R$ 28.350,00 (vinte oito mil trezentos e cinqüenta reais).
Homologo a Licitação na forma da Lei n° 8.666/93 – MARIA STELLA FREIRE DA COSTA – Prefeita Municipal.
Upanema/RN, Em 02 de Abril de 2012

GILVAN ELIAS DA FONSECA JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:C8BDC2A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN torna público o resultado do seguinte procedimento licitatório:
CARTA CONVITE Nº 008/2012 – **PROCESSO** Nº 0012/2012
OBJETO: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços como Enfermeiro na equipe I do ESF – Estratégia Saúde da Família deste Município de Upanema/RN.
LICITANTE VENCEDOR: Regivania Maria Fernandes de Moura, CPF Nº 720.510.944-20, com sede na Av, Manoel Gonçalves, 18, Centro, CEP. 59.670-000, Upanema/RN.
VALOR: R$ 38.700,00 (trinta oito mil setecentos reais).
Homologo a Licitação na forma da Lei n° 8.666/93 – MARIA STELLA FREIRE DA COSTA – Prefeita Municipal.
Upanema/RN, Em 02 de Abril de 2012
GILVAN ELIAS DA FONSECA JUNIOR, Presidente da CPL.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:E0771155

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN torna público o resultado do seguinte procedimento licitatório:
CARTA CONVITE Nº 009/2012 – **PROCESSO** Nº 0013/2012
OBJETO: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços como Enfermeiro na equipe II do ESF – Estratégia Saúde da Família deste Município de Upanema/RN.
LICITANTE VENCEDOR: Gislaine Mateus Bezerra de Medeiros Souza, CPF Nº 073.867.014-62, com sede na Av, Manoel Gonçalves, 220, Centro, CEP. 59.670-000, Upanema/RN.
VALOR: R$ 38.700,00 (trinta oito mil setecentos reais).
Homologo a Licitação na forma da Lei n° 8.666/93 – MARIA STELLA FREIRE DA COSTA – Prefeita Municipal.
Upanema/RN, Em 02 de Abril de 2012
GILVAN ELIAS DA FONSECA JUNIOR, Presidente da CPL.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:D1F060FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN torna público o resultado do seguinte procedimento licitatório:
CARTA CONVITE Nº 010/2012 – **PROCESSO** Nº 0014/2012
OBJETO: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços como Enfermeiro na equipe III do ESF – Estratégia Saúde da Família deste Município de Upanema/RN.
LICITANTE VENCEDOR: Maria Salisete Sales Costa, CPF Nº 369.954.104-59, com sede na rua, Frei Miguelinho, 1131, Doze Anos, CEP. 59.600-000, Mossoro/RN.
VALOR: R$ 38.700,00 (trinta oito mil setecentos reais).
Homologo a Licitação na forma da Lei n° 8.666/93 – MARIA STELLA FREIRE DA COSTA – Prefeita Municipal.
Upanema/RN, Em 02 de Abril de 2012
GILVAN ELIAS DA FONSECA JUNIOR, Presidente da CPL.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:D84DAC85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN torna público o resultado do seguinte procedimento licitatório:
CARTA CONVITE Nº 011/2012 – **PROCESSO** Nº 0015/2012
OBJETO: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços como Enfermeiro na equipe IV do ESF – Estratégia Saúde da Família deste Município de Upanema/RN.
LICITANTE VENCEDOR: Edino Elton de Freitas Fernandes, CPF Nº 046.119.074-57, com sede na Av., Dezesseis de Setembro, 132, Centro, CEP. 59.670-000, Upanema/RN.
VALOR: R$ 38.700,00 (trinta oito mil setecentos reais).
Homologo a Licitação na forma da Lei n° 8.666/93 – MARIA STELLA FREIRE DA COSTA – Prefeita Municipal.
Upanema/RN, Em 02 de Abril de 2012
GILVAN ELIAS DA FONSECA JUNIOR, Presidente da CPL.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:002289C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN torna público o resultado do seguinte procedimento licitatório:
CARTA CONVITE Nº 012/2012 – **PROCESSO** Nº 0016/2012
OBJETO: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços como Enfermeiro na equipe V do ESF – Estratégia Saúde da Família deste Município de Upanema/RN.
LICITANTE VENCEDOR: Amanda Chistiane Barbosa de Mendonça, CPF Nº 036.749.174-59, com sede na rua, Manoel David Neto, 424, Santa Paz, CEP. 59.670-000, Upanema/RN.
VALOR: R$ 38.700,00 (trinta oito mil setecentos reais).
Homologo a Licitação na forma da Lei n° 8.666/93 – MARIA STELLA FREIRE DA COSTA – Prefeita Municipal.
Upanema/RN, Em 02 de Abril de 2012

GILVAN ELIAS DA FONSECA JUNIOR
, Presidente da CPL.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:E137A76E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN torna público o resultado do seguinte procedimento licitatório:
CARTA CONVITE Nº 014/2012 – **PROCESSO** Nº 0022/2012
OBJETO: Contratação de Engenheiro Agrônomo para Prestação de Serviços nas Ações Agropecuárias desenvolvidas junto aos produtores rurais do Município de Upanema/RN.
LICITANTE VENCEDOR: Fabio de Oliveira Basilio, CPF Nº 635.245.034-20, com sede na rua, Cap. Jose Gomes de Sousa Bastos, 239, Centro, CEP. 59.670-000, Upanema/RN.
VALOR: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais).
Homologo a Licitação na forma da Lei n° 8.666/93 – MARIA STELLA FREIRE DA COSTA – Prefeita Municipal.
Upanema/RN, Em 02 de Abril de 2012
GILVAN ELIAS DA FONSECA JUNIOR, Presidente da CPL.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:7BEE9005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN torna público o resultado do seguinte procedimento licitatório:
CARTA CONVITE Nº 015/2012 – **PROCESSO** Nº 0023/2012
OBJETO: Contratação de serviços especializados em medicina veterinária, vigilância sanitária, e inspeção no matadouro publico no Municipio de Upanema..
LICITANTE VENCEDOR: Andre Jose de Medeiros, CPF Nº 635.245.034-20, com sede na sitio, Baixa do Juazeiro, 239, zona rural, CEP. 59.670-000, Upanema/RN.
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Homologo a Licitação na forma da Lei n° 8.666/93 – MARIA STELLA FREIRE DA COSTA – Prefeita Municipal.
Upanema/RN, Em 02 de Abril de 2012

GILVAN ELIAS DA FONSECA JUNIOR,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:0F4A989E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN torna público o resultado do seguinte procedimento licitatório:
CARTA CONVITE Nº 016/2012 – **PROCESSO** Nº 0024/2012
OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica em direito tributário junto a Prefeitura Municipal de Upanema.
LICITANTE VENCEDOR: Ricardo Alexandre Freire Costa, CPF Nº 009.707.634-17, com sede na rua, Manoel Bezerra, 109, Santa Paz, CEP. 59.670-000, Upanema/RN.
VALOR: R$ 35,550,00 (trinta e cinco mil quinhentos e cinqüenta reais).
Homologo a Licitação na forma da Lei n° 8.666/93 – MARIA STELLA FREIRE DA COSTA – Prefeita Municipal.
Upanema/RN, Em 02 de Abril de 2012

GILVAN ELIAS DA FONSECA JUNIOR,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:038C6DCC

PREGOEIRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2012 – PROCESSO N° 0026/2012

MISAEL HEBER ALVES CARVALHO – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, na forma da Lei ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial n° 004/2012, cujo finalidade é a Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis para manutenção da frota municipal, de veículos locados e de outros entes da federação, a

seguinte empresa: GLENDA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 03.524.050/0001-66, com sede a Rua Manoel Gonçalves nº 13, BR 110, CEP 59.670-000 – Upanema/RN, vencedora do certame, no valor de R$ 1.326.332,00 (hum milhão trezentos e vinte e seis mil trezentos e trinta e três reais); MARIA STELLA FREIRE DA COSTA, Prefeita Municipal, na forma da Lei, HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Pregão Presencial n° 004/2012, em favor da empresa acima mencionada, para que surta os seus efeitos legais. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 10.520/2002 e alterações posteriores. Upanema/RN, em 02 de abril de 2012 – MARIA STELLA FREIRE DA COSTA – Prefeita Municipal de Upanema/RN.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:92BB2749

PREGOEIRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2012 – PROCESSO N° 0017/2012

MISAEL HEBER ALVES CARVALHO – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, na forma da Lei ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial n° 003/2012, cujo finalidade é a Aquisição de Veículo Tipo Ambulância com o Objetivo de Proporcionar o bom Atendimento das Ações de saúde Pública desenvolvida pelo o Município de Upanema/RN: INTERCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 00.336.807/0001-08, com sede a Rua Nilo Peçanha, nº 1100, loja 02, Bessa, Cabedelo-PB, CEP 58.310-000, vencedora do certame, no valor de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais); MARIA STELLA FREIRE DA COSTA, Prefeita Municipal, na forma da Lei, HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Pregão Presencial n° 003/2012, em favor da empresa acima mencionada, para que surta os seus efeitos legais. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 10.520/2002 e alterações posteriores. Upanema/RN, em 02 de abril de 2012 –

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
Prefeita Municipal de Upanema/RN.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:9852ECFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CARTA CONVITE Nº 003/2012 – PROCESSO Nº 0007/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: Ricardo Alexandre Bezerra de Oliveira, CPF Nº 022.636.214-07, com sede na rua, Manoel Bezerra, Centro, CEP. 59.670-000, Upanema/RN. OBJETO: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços como Odontólogo na equipe I do ESF – Estratégia Saúde da Família deste Município de Upanema/RN.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: abril a dezembro de 2012. VALOR: R$ 28.350,00 (vinte oito mil trezentos e cinqüenta reais).
Upanema/RN, em 02 de abril de 2012

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:45ADE5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CARTA CONVITE Nº 004/2012 – PROCESSO Nº 0008/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: Izabel Aires de Morais, CPF Nº 056.296.834-20, com sede na rua, Pedro Velho, 495 Apt. 02, Santo Antonio, CEP. 59.610-100, Mossoro/RN. OBJETO: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços como Odontólogo na equipe II do ESF – Estratégia Saúde da Família deste Município de Upanema/RN.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: abril a dezembro de 2012. VALOR: R$ 28.350,00 (vinte oito mil trezentos e cinqüenta reais).
Upanema/RN, em 02 de abril de 2012

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:84A953C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CARTA CONVITE Nº 005/2012 – PROCESSO Nº 0009/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: Danilo Carlos Freire, CPF Nº 156.240.724-49, com sede na sitio Pore, zona rural, CEP. 59.670-000, Upanema/RN. OBJETO: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços como Odontólogo na equipe III do ESF – Estratégia Saúde da Família deste Município de Upanema/RN.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: abril a dezembro de 2012. VALOR: R$ 28.350,00 (vinte oito mil trezentos e cinqüenta reais).
Upanema/RN, em 02 de abril de 2012

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:81CB25EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CARTA CONVITE Nº 008/2012 – PROCESSO Nº 0012/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: Regivania Maria Fernandes de Moura, CPF Nº 720.510.944-20, com sede na Av, Manoel Gonçalves, 18, Centro, CEP. 59.670-000, Upanema/RN. OBJETO: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços como Enfermeiro na equipe I do ESF – Estratégia Saúde da Família deste Município de Upanema/RN.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: abril a dezembro de 2012. VALOR: R$ 38.700,00 (trinta oito mil setecentos reais).
Upanema/RN, em 02 de abril de 2012

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:45C20040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CARTA CONVITE Nº 009/2012 – PROCESSO Nº 0013/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: Gislaine Mateus Bezerra de Medeiros Souza, CPF Nº 073.867.014-62, com sede na Av, Manoel Gonçalves, 220, Centro, CEP. 59.670-000, Upanema/RN. OBJETO: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços como Enfermeiro na equipe II do ESF – Estratégia Saúde da Família deste Município de

Upanema/RN.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: abril a dezembro de 2012. VALOR: R$ 38.700,00 (trinta oito mil setecentos reais).
Upanema/RN, em 02 de abril de 2012

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:3BD20804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CARTA CONVITE Nº 010/2012 – PROCESSO Nº 0014/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: Maria Salisete Sales Costa, CPF Nº 369.954.104-59, com sede na rua, Frei Miguelinho, 1131, Doze Anos, CEP. 59.600-000, Mossoro/RN. OBJETO: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços como Enfermeiro na equipe III do ESF – Estratégia Saúde da Família deste Município de Upanema/RN.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: abril a dezembro de 2012. VALOR: R$ 38.700,00 (trinta oito mil setecentos reais).
Upanema/RN, em 02 de abril de 2012

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:B598B594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CARTA CONVITE Nº 011/2012 – PROCESSO Nº 0015/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: Edino Elton de Freitas Fernandes, CPF Nº 046.119.074-57, com sede na Av., Dezesseis de Setembro, 132, Centro, CEP. 59.670-000, Upanema/RN. OBJETO: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços como Enfermeiro na equipe IV do ESF – Estratégia Saúde da Família deste Município de Upanema/RN.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: abril a dezembro de 2012. VALOR: R$ 38.700,00 (trinta oito mil setecentos reais).
Upanema/RN, em 02 de abril de 2012

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:69AF5909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CARTA CONVITE Nº 012/2012 – PROCESSO Nº 0016/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: Amanda Chistiane Barbosa de Mendonça, CPF Nº 036.749.174-59, com sede na rua, Manoel David Neto, 424, Santa Paz, CEP. 59.670-000, Upanema/RN. OBJETO: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços como Enfermeiro na equipe V do ESF – Estratégia Saúde da Família deste Município de Upanema/RN.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: abril a dezembro de 2012. VALOR: R$ 38.700,00 (trinta oito mil setecentos reais).
Upanema/RN, em 02 de abril de 2012

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:7DDFF50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CARTA CONVITE Nº 014/2012 – PROCESSO Nº 0022/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: Fabio de Oliveira Basilio, CPF Nº 635.245.034-20, com sede na rua, Cap. Jose Gomes de Sousa Bastos, 239, Centro, CEP. 59.670-000, Upanema/RN. OBJETO: Contratação de Engenheiro Agrônomo para Prestação de Serviços nas Ações Agropecuárias desenvolvidas junto aos produtores rurais do Município de Upanema/RN.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: abril a dezembro de 2012. VALOR: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais).
Upanema/RN, em 02 de abril de 2012

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:D0EADE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CARTA CONVITE Nº 015/2012 – PROCESSO Nº 0023/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: Andre Jose de Medeiros, CPF Nº 635.245.034-20, com sede na sitio, Baixa do Juazeiro, 239, zona rural, CEP. 59.670-000, Upanema/RN. OBJETO: Contratação de serviços especializados em medicina veterinária, vigilância sanitária, e inspeção no matadouro publico no Municipio de Upanema..FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: abril a dezembro de 2012. VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Upanema/RN, em 02 de abril de 2012

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:E3DF13E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CARTA CONVITE Nº 016/2012 – PROCESSO Nº 0024/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: Ricardo Alexandre Freire Costa, CPF Nº 009.707.634-17, com sede na rua, Manoel Bezerra, 109, Santa Paz, CEP. 59.670-000, Upanema/RN. OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica em direito tributário junto a Prefeitura Municipal de Upanema.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: abril a dezembro de 2012. VALOR: R$ 35,550,00 (trinta e cinco mil quinhentos e cinqüenta reais).
Upanema/RN, em 02 de abril de 2012

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:A2B33257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012 – PROCESSO Nº 0026/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN. CONTRATADO: GLENDA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 03.524.050/0001-66, com sede a Rua Manoel Gonçalves nº 13, BR 110, CEP 59.670-000 – Upanema/RN. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis para manutenção da frota municipal, de veículos locados e de outros entes da federação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: ate 31 dezembro de 2012. vencedora do certame, no valor de R$ 1.326.332,00 (hum milhão trezentos e vinte e seis mil trezentos e trinta e três reais). Upanema/RN, em 02 de abril de 2012. MARIA STELLA FREIRE DA COSTA, CPF Nº 322.959.444-49 – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:AC747622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012 – PROCESSO Nº 0017/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN. CONTRATADO: INTERCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 00.336.807/0001-08, com sede a Rua Nilo Peçanha, nº 1100, loja 02, Bessa, Cabedelo-PB, CEP 58.310-000. OBJETO: Aquisição de Veículo Tipo Ambulância com o Objetivo de Proporcionar o bom Atendimento das Ações de saúde Pública desenvolvida pelo o Município de Upanema/RN.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: ate 31 dezembro de 2012. vencedora do certame, no valor de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais). Upanema/RN, em 02 de abril de 2012. MARIA STELLA FREIRE DA COSTA, CPF Nº 322.959.444-49 – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:88B9BF69

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1 BIMESTRE 2012

ANEXO XXII **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**	PODER/ÓRGÃO **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN** BIMESTRE REFERÊNCIA**: 01/2012**

LRF – Art. 48 – Anexo XXII - REEO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Previsão Inicial da Receita		13.426.765,00
Previsão Atualizada da Receita		13.426.765,00
Receita Arrecadada	1.765.332,40	1.765.332,40
Saldo do Exercício Anterior	521.725,20	385.504,25
Déficit Orçamentário	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Dotação Inicial		13.426.765,00
Dotação Atualizada		13.426.765,00
Despesas Empenhadas	4.650.890,20	9.417.997,73
Despesas Liquidadas	1.901.552,96	1.901.552,96
Superávit Orçamentário	0,00	0,00

Receita Corrente Líquida - RCL	0,00
Receita/Despesa dos Regimes de Previdência	Não existe

Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	Percentual em Relação a Meta
Resultado Nominal	0	-136.220,50	0
Resultado Primário	0	2.075.548,68	0

Movimentação dos Restos a Pagar	Inscrição	Cancelament	Pagamento	Saldo
Restos a Pagar Processados	231.446,66	0	0	0
Poder Executivo	231.446,66	0	0	00
Poder Legislativo	0	0	0	0
Restos a Pagar não Processados	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0

Limites Constitucionais Anuais			
DESP.C/NAMUT E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bim	% no Bim	% Até o Bim
Mínimo anual do Imp. Na Manut do Ensino - MDE	2.133.071,85	25%	24,85
Mínimo Anual de 60% Desp com MDE no Ens.Fundamental	253,079,00	60%	59,6
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0	60%	0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito			
Despesas de Capital			

Limites Constitucionais Anuais			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE	Até o Bim	% Mínimo Aplic Exerc	% Aplicado até o Bim
Despesas próprias com ações e Serviços de Saúde	0	15%	0

Carnauba dos Dantas/RN, 30 de março de 2012.

CARLOS RONAN DANTAS
Sec Finanças

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:B21D03AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

GABINETE DO PREFEITO
PMST_RN_RGF_ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO TOME
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2012 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.952.662,78	-
Pessoal Ativo	7.952.662,78	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	609.831,16	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	175.212,13	
Despesas de Exercícios Anteriores	434.619,03	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.342.831,62	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		7.342.831,62
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.456.548,58	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	44,62%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 54%	8.886.536,23	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.442.209,42	
FONTE:		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V15.14.100.0274)'

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:56D5541D

GABINETE DO PREFEITO
PMST_RN_RREO_ANEXO_X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO TOME
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2012 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	389.382,00	389.382,00	34.592,32	34.592,32	9%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	90.000,00	90.000,00	5.846,98	5.846,98	6%
1.1.1- IPTU	85.000,00	85.000,00	5.846,98	5.846,98	7%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	-	-	0%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.000,00	30.000,00	-	-	0%
1.2.1- ITBI	25.000,00	25.000,00	-	-	0%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	5.000,00	5.000,00	-	-	0%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	269.382,00	269.382,00	28.745,34	28.745,34	11%

1.3.1- ISS	264.382,00	264.382,00	28.745,34	28.745,34	11%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	-	-	0%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	-	-	-	-	
1.4.1- IRRF	-	-	-	-	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.560.200,00	11.560.200,00	1.807.641,82	1.807.641,82	16%
2.1- Cota-Parte FPM	9.950.200,00	9.950.200,00	1.486.400,29	1.486.400,29	15%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.950.200,00	9.950.200,00	1.486.400,29	1.486.400,29	15%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	315.898,80	315.898,80	21%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	-	-	-	-	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	201,15	201,15	1%
2.5- Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	286,73	286,73	2%
2.6- Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	4.854,85	4.854,85	6%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.949.582,00	11.949.582,00	1.842.234,14	1.842.234,14	15%
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	916.960,00	916.960,00	42.475,13	42.475,13	5%
5.1- Transferências do Salário-Educação	210.000,00	210.000,00	42.475,13	42.475,13	20%
5.2- Outras Transferências do FNDE	706.960,00	706.960,00	-	-	0%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	-	-	0%
6.1- Transferências de Convênios	200.000,00	200.000,00	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.116.960,00	1.116.960,00	42.475,13	42.475,13	4%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	-	-	-	-	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	-	-	-	-	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	-	-	-	-	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	-	-	-	-	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	-	-	-	-	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	-	-	-	-	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	-	-	-	-	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	889.826,20	889.826,20	15%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	889.826,20	889.826,20	15%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	6.000.000,00	6.000.000,00	889.826,20	889.826,20	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.914.000,00	3.164.783,90	647.730,49	647.730,49	20%
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	2.914.000,00	3.164.783,90	647.730,49	647.730,49	20%
14- OUTRAS DESPESAS	1.524.000,00	1.592.258,34	177.922,57	177.922,57	11%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.524.000,00	1.592.258,34	177.922,57	177.922,57	11%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.438.000,00	4.757.042,24	825.653,06	825.653,06	17%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					72,79

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.987.395,50	2.987.395,50	460.558,54	460.558,54	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o	%

		(d)		Bimestre (e)	(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	44.500,00	44.500,00	-	-	0%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	44.500,00	44.500,00	-	-	0%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	8.348.678,00	8.679.567,71	868.111,25	868.111,25	10%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.438.000,00	4.757.042,24	825.653,06	825.653,06	17%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.910.678,00	3.922.525,47	42.458,19	42.458,19	1%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	1.449.000,00	1.456.579,00	15.809,28	15.809,28	1%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	9.842.178,00	10.180.646,71	883.920,53	883.920,53	9%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	889.826,20
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	889.826,20
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	(21.714,95)
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	(1,18)
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)	R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	12.356,14	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.308.868,72	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.317.745,29	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	3.479,57	-
FONTE:		

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V15.14.100.0274)'

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:4232266A

GABINETE DO PREFEITO
PMST_RN_RREO_ANEXO_XVI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2012 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.134.582,00	12.134.582,00	1.857.018,49	15%
Impostos	554.382,00	554.382,00	49.376,67	9%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	11.560.200,00	11.560.200,00	1.807.641,82	16%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.184.918,00	2.184.918,00	193.788,90	9%
Da União para o Município	2.080.918,00	2.080.918,00	193.788,90	9%
Do Estado para o Município	100.000,00	100.000,00	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	4.000,00	4.000,00	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	

OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	16.901.678,00	16.901.678,00	1.209.215,77	7%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.313.500,00	2.313.500,00	360.645,65	16%
TOTAL	28.907.678,00	28.907.678,00	2.899.377,51	10%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.376.000,00	3.453.849,48	360.184,01	10%
Pessoal e Encargos Sociais	1.328.000,00	1.378.637,25	196.085,13	14%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	2.048.000,00	2.075.212,23	164.098,88	8%
DESPESAS DE CAPITAL	1.977.000,00	1.977.000,00	-	0%
Investimentos	1.962.000,00	1.962.000,00	-	0%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	15.000,00	15.000,00	-	0%
TOTAL (IV)	5.353.000,00	5.430.849,48	360.184,01	7%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	5.353.000,00	5.430.849,48	360.184,01	7%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	2.184.918,00	2.184.918,00	40.500,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.184.918,00	2.184.918,00	40.500,00	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				
RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.168.082,00	3.245.931,48	319.684,01	10%
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em Exercícios Anteriores			Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-			-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]				17,21
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	1.636.000,00	1.640.000,00	13.717,56	51%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	628.000,00	628.000,00	-	0%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	181.000,00	181.000,00	12.932,00	49%
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	0%
Alimentação e Nutrição	9.000,00	9.000,00	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	2.454.000,00	2.458.000,00	26.649,56	

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:F9770018

GABINETE DO PREFEITO
PMST_RN_RREO_ANEXO_IX

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO TOME
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2012 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores 2011	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011			
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	426.152,64	967.785,36	-	571.983,30	821.954,70					
TOTAL	426.152,64	967.785,36	-	571.983,30	821.954,70					
FONTE:										

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:327B6D95

GABINETE DO PREFEITO
PMST_RN_RREO_ANEXO_VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2012 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.121.678,00	2.722.521,03	2.722.521,03	
Receitas Tributárias	607.800,00	58.978,65	58.978,65	
Receitas de Contribuições	-	-	-	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	
Receita Patrimonial Líquida	1.000,00	-	-	
Receita Patrimonial	37.000,00	9.486,62	9.486,62	
(-) Aplicações Financeiras	36.000,00	9.486,62	9.486,62	
Transferências Correntes	20.404.878,00	2.658.523,36	2.658.523,36	
Convênios	830.000,00	13.500,00	13.500,00	
Outras Transferências Correntes	19.574.878,00	2.645.023,36	2.645.023,36	
Demais Receitas Correntes	108.000,00	5.019,02	5.019,02	
Dívida Ativa	20.000,00	-	-	
Diversas Receitas Correntes	88.000,00	5.019,02	5.019,02	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.750.000,00	167.369,86	167.369,86	
Operações de Crédito (III)	130.000,00	100.000,00	100.000,00	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	140.000,00	-	-	
Transferências de Capital	7.400.000,00	67.369,86	67.369,86	
Convênios	5.477.700,00	67.369,86	67.369,86	
Outras Transferências de Capital	1.922.300,00	-	-	
Outras Receitas de Capital	80.000,00	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.480.000,00	67.369,86	67.369,86	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	28.601.678,00	2.789.890,89	2.789.890,89	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.602.505,91	1.939.097,71	1.939.097,71	
Pessoal e Encargos Sociais	8.916.830,48	1.309.829,48	1.309.829,48	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.000,00	-	-	
Outras Despesas Correntes	7.679.675,43	629.268,23	629.268,23	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.596.505,91	1.939.097,71	1.939.097,71	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.420.433,00	152.569,88	152.569,88	
Investimentos	10.992.433,00	87.777,72	87.777,72	
Inversões Financeiras	-	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	428.000,00	64.792,16	64.792,16	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.992.433,00	87.777,72	87.777,72	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	27.588.938,91	2.026.875,43	2.026.875,43	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.012.739,09	763.015,46	763.015,46	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:33D609D7

GABINETE DO PREFEITO
PMST_RN_RREO_ANEXO_VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO TOME
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2012 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.635.873,60	6.635.873,60	6.635.873,60
DEDUÇÕES (II)	-	-	504.059,48
Disponibilidade de Caixa bruta	1.002.020,67	1.002.020,67	1.326.014,18
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.393.938,00	1.393.938,00	821.954,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.635.873,60	6.635.873,60	6.131.814,12
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.635.873,60	6.635.873,60	6.131.814,12
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(504.059,48)		(504.059,48)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-	
FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V15.14.100.0274)'			

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:63625CF6

GABINETE DO PREFEITO
PMST_RN_RREO_ANEXO_II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2012 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	860.000,00	860.000,00	75.247,36	75.247,36	75.247,36	75.247,36	9%	784.752,64
031-Acao Legislativa	860.000,00	860.000,00	75.247,36	75.247,36	75.247,36	75.247,36	9%	784.752,64
04 - ADMINISTRACAO	2.693.500,00	2.732.944,48	285.998,63	285.998,63	271.778,77	271.778,77	10%	2.461.165,71
122-Administracao Geral	1.887.600,00	1.912.625,48	185.881,87	185.881,87	182.081,87	182.081,87	10%	1.730.543,61
123-Administracao Financeira	644.000,00	658.419,00	93.609,56	93.609,56	83.225,68	83.225,68	13%	575.193,32
128-Formacao de Recursos Humanos	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	0%	12.000,00
182-Defesa Civil	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	0%	40.000,00
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	109.900,00	109.900,00	6.507,20	6.507,20	6.471,22	6.471,22	6%	103.428,78
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	2.920.000,00	2.974.754,09	270.981,20	270.981,20	260.886,82	260.886,82	9%	2.713.867,27
122-Administracao Geral	959.000,00	1.008.660,09	102.014,66	102.014,66	91.920,28	91.920,28	9%	916.739,81
123-Administracao Financeira	95.000,00	95.000,00	18.701,03	18.701,03	18.701,03	18.701,03	20%	76.298,97
128-Formacao de Recursos Humanos	9.000,00	9.000,00	-	-	-	-	0%	9.000,00
241-Assistencia ao Idoso	127.000,00	127.000,00	9.203,17	9.203,17	9.203,17	9.203,17	7%	117.796,83
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	215.000,00	220.094,00	15.986,26	15.986,26	15.986,26	15.986,26	7%	204.107,74
244-Assistencia Comunitaria	906.000,00	906.000,00	26.930,04	26.930,04	26.930,04	26.930,04	3%	879.069,96
271-Previdencia Basica	606.000,00	606.000,00	98.146,04	98.146,04	98.146,04	98.146,04	16%	507.853,96
334-Fomento ao Trabalho	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	0%	3.000,00
10 - SAUDE	5.353.000,00	5.430.849,48	365.936,73	365.936,73	360.184,01	360.184,01	7%	5.070.665,47
122-Administracao Geral	2.096.000,00	2.169.849,48	339.287,17	339.287,17	333.534,45	333.534,45	15%	1.836.315,03
301-Assistencia Basica	1.636.000,00	1.640.000,00	13.717,56	13.717,56	13.717,56	13.717,56	1%	1.626.282,44
302-Assistencia Hospitalar e Ambulantorial	628.000,00	628.000,00	-	-	-	-	0%	628.000,00
304-Vigilancia Sanitaria	181.000,00	181.000,00	12.932,00	12.932,00	12.932,00	12.932,00	7%	168.068,00
306-Alimentacao e Nutricao	9.000,00	9.000,00	-	-	-	-	0%	9.000,00
512-Saneamento Basico Urbano	803.000,00	803.000,00	-	-	-	-	0%	803.000,00
12 - EDUCACAO	9.842.178,00	10.180.646,71	895.965,88	895.965,88	883.920,53	883.920,53	9%	9.296.726,18
122-Administracao Geral	668.000,00	675.379,00	22.318,28	22.318,28	11.939,28	11.939,28	2%	663.439,72
361-Ensino Fundamental	8.094.178,00	8.425.067,71	869.777,60	869.777,60	868.111,25	868.111,25	10%	7.556.956,46
365-Educacao Infantil	44.500,00	44.500,00	-	-	-	-	0%	44.500,00
366-Educacao de Jovens e Adultos	120.500,00	120.500,00	-	-	-	-	0%	120.500,00
812-Deporto Comunitario	915.000,00	915.200,00	3.870,00	3.870,00	3.870,00	3.870,00	0%	911.330,00
13 - CULTURA	720.000,00	720.176,30	20.026,68	20.026,68	16.159,74	16.159,74	2%	704.016,56
392-Difusao Cultural	478.000,00	478.176,30	20.026,68	20.026,68	16.159,74	16.159,74	3%	462.016,56
813-Lazer	242.000,00	242.000,00	-	-	-	-	0%	242.000,00
15 - URBANISMO	4.690.000,00	4.753.727,80	267.914,52	267.914,52	265.494,52	265.494,52	6%	4.488.233,28
122-Administracao Geral	880.000,00	943.727,80	215.387,42	215.387,42	212.967,42	212.967,42	23%	730.760,38
451-Infra-Estrutura Urbana	2.501.000,00	2.501.000,00	27.827,10	27.827,10	27.827,10	27.827,10	1%	2.473.172,90
452-Servicos Urbanos	857.000,00	857.000,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	1%	849.400,00
605-Abastecimento	350.000,00	350.000,00	-	-	-	-	0%	350.000,00
782-Transporte Rodoviario	102.000,00	102.000,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17%	84.900,00
20 - AGRICULTURA	1.201.500,00	1.202.840,05	36.076,08	36.076,08	33.243,20	33.243,20	3%	1.169.596,85
122-Administracao Geral	340.000,00	341.340,05	36.076,08	36.076,08	33.243,20	33.243,20	10%	308.096,85
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	0%	20.000,00
544-Recursos Hidricos	287.000,00	287.000,00	-	-	-	-	0%	287.000,00
601-Promocao da Producao Vegetal	488.500,00	488.500,00	-	-	-	-	0%	488.500,00
602-Promocao da Producao Animal	66.000,00	66.000,00	-	-	-	-	0%	66.000,00
25 - ENERGIA	27.000,00	27.000,00	-	-	-	-	0%	27.000,00
752-Energia Eletrica	27.000,00	27.000,00	-	-	-	-	0%	27.000,00
99 - RESERVA DE CONTIGENCIA	600.000,00	550.000,00	-	-	-	-	0%	550.000,00
999-Reserva de Contigencia	600.000,00	550.000,00	-	-	-	-	0%	550.000,00
TOTAL	28.907.178,00	29.432.938,91	2.218.147,08	2.218.147,08	2.166.914,95	2.166.914,95		

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:F73F7CB2

GABINETE DO PREFEITO
PMST_RN_RREO_ANEXO_I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2012 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.907.678,00	28.907.678,00	2.899.377,51	10%	2.899.377,51	10%	26.008.300,49

RECEITAS CORRENTES	21.157.678,00	21.157.678,00	2.732.007,65	13%	2.732.007,65	13%	18.425.670,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	607.800,00	607.800,00	58.978,65	10%	58.978,65	10%	548.821,35
Impostos	554.382,00	554.382,00	49.376,67	9%	49.376,67	9%	505.005,33
Taxas	27.378,00	27.378,00	-	0%	-	0%	27.378,00
Contribuição de Melhoria	26.040,00	26.040,00	9.601,98	37%	9.601,98	37%	16.438,02
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-		-		-
Contribuições Sociais	-	-	-		-		-
Contribuições Econômicas	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	37.000,00	37.000,00	9.486,62	26%	9.486,62	26%	27.513,38
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	-	0%	-	0%	1.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	36.000,00	36.000,00	9.486,62	26%	9.486,62	26%	26.513,38
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-		-		-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00	-	0%	-	0%	8.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.404.878,00	20.404.878,00	2.658.523,36	13%	2.658.523,36	13%	17.746.354,64
Transferências Intergovernamentais	19.574.878,00	19.574.878,00	2.645.023,36	14%	2.645.023,36	14%	16.929.854,64
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	830.000,00	830.000,00	13.500,00	2%	13.500,00	2%	816.500,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	5.019,02	5%	5.019,02	5%	94.980,98
Multas e Juros de Mora	-	-	-		-		-
Indenizações e Restituições	40.000,00	40.000,00	3.990,00	10%	3.990,00	10%	36.010,00
Receita da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	-	0%	-	0%	20.000,00
Receitas Correntes Diversas	40.000,00	40.000,00	1.029,02	3%	1.029,02	3%	38.970,98
RECEITAS DE CAPITAL	7.750.000,00	7.750.000,00	167.369,86	2%	167.369,86	2%	7.582.630,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	130.000,00	130.000,00	100.000,00	77%	100.000,00	77%	30.000,00
Operações de Crédito Internas	130.000,00	130.000,00	100.000,00	77%	100.000,00	77%	30.000,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	140.000,00	140.000,00	-	0%	-	0%	140.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	-	0%	-	0%	60.000,00
Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	80.000,00	-	0%	-	0%	80.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.400.000,00	7.400.000,00	67.369,86	1%	67.369,86	1%	7.332.630,14
Transferências Intergovernamentais	1.922.300,00	1.922.300,00	-	0%	-	0%	1.922.300,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	5.477.700,00	5.477.700,00	67.369,86	1%	67.369,86	1%	5.410.330,14
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	80.000,00	80.000,00	-	0%	-	0%	80.000,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	80.000,00	80.000,00	-	0%	-	0%	80.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.907.678,00	28.907.678,00	2.899.377,51	10%	2.899.377,51	10%	26.008.300,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.907.678,00	28.907.678,00	2.899.377,51	10%	2.899.377,51	10%	26.008.300,49
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	28.907.678	28.907.678,00	2.899.378		2.899.377,51	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.907.178,00	525.760,91	29.432.938,91	2.218.147,08	2.218.147,08	2.166.914,95	2.166.914,95	7%	27.266.023,96
DESPESAS CORRENTES	16.895.178,00	567.327,91	17.462.505,91	2.048.834,20	2.048.834,20	2.014.345,07	2.014.345,07	12%	15.448.160,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.462.000,00	454.830,48	8.916.830,48	1.309.829,48	1.309.829,48	1.309.829,48	1.309.829,48	15%	7.607.001,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	-	6.000,00	-	-	-	-	0%	6.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.427.178,00	112.497,43	8.539.675,43	739.004,72	739.004,72	704.515,59	704.515,59	8%	7.835.159,84
DESPESAS DE CAPITAL	11.412.000,00	8.433,00	11.420.433,00	169.312,88	169.312,88	152.569,88	152.569,88	1%	11.267.863,12
INVESTIMENTOS	10.984.000,00	8.433,00	10.992.433,00	104.520,72	104.520,72	87.777,72	87.777,72	1%	10.904.655,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-		-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	428.000,00	-	428.000,00	64.792,16	64.792,16	64.792,16	64.792,16	15%	363.207,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	(50.000,00)	550.000,00	-	-	-	-	0%	550.000,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.907.178,00	525.760,91	29.432.938,91	2.218.147,08	2.218.147,08	2.166.914,95	2.166.914,95	7%	27.266.023,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /									

REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	28.907.178,00	525.760,91	29.432.938,91	2.218.147,08	2.218.147,08	2.166.914,95	2.166.914,95	7%	27.266.023,96
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	732.462,56	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.907.178,00	525.760,91	29.432.938,91	2.218.147,08	2.218.147,08	2.166.914,95	2.899.377,51	–	–

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:D90B3CE3

